



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.505

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2017

51 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 45. ....

.....

§ 3º O Oficial submetido a Conselho de Justificação não poderá, em hipótese alguma, integrar o Quadro de Acesso para fins de promoção, por qualquer critério, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título.” (NR)

“Art. 46. ....

.....

§ 4º Os Aspirantes-a-Oficial e as Praças, com estabilidade assegurada, que estejam submetidos a Conselho de Disciplina não poderão, em hipótese alguma, integrar o Quadro de Acesso para fins de promoção, por qualquer critério, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título.” (NR)

“Art. 47. ....

.....

VI - a promoção e o direito de frequentar cursos ou estágios de formação, habilitação ou aperfeiçoamento, independentemente de estar sendo investigado ou processado criminalmente, exceto se estiver submetido a Conselho de Justificação, se Oficial, ou a Conselho de Disciplina, se Aspirante-a-Oficial ou se Praça, mantidos, ainda, os demais impedimentos estabelecidos na legislação pertinente;

.....” (NR)

“Art. 131. ....

.....

§ 3º .....

.....

d) decorrido em cumprimento de pena privativa de liberdade, por sentença passada em julgado, salvo se for concedida a suspensão condicional da pena com retorno do militar ao efetivo serviço e enquanto esta suspensão não for revogada;

.....

§ 6º Será computado exclusivamente para fins de transferência para a inatividade, como tempo de contribuição, o tempo em cumprimento de pena privativa de liberdade, durante o qual não houver prestação de efetivo serviço pelo militar, mas for mantida a contribuição para o Regime de Previdência pertinente

à carreira do militar estadual.

§ 7º Será computado para todos os fins legais o tempo em cumprimento de pena restritiva de direito em que for mantido pelo militar o efetivo serviço.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## LEIS

LEI Nº 5.067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Social de Esporte e Cultura, com sede e foro na Comarca de Bataguassu-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Social de Esporte e Cultura, com sede e foro na Comarca de Bataguassu-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.068, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Denomina de Governador Pedro Pedrossian o complexo do Parque dos Poderes em Campo Grande-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ‘Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian’ todo o complexo onde se situa o centro de política e administração do Estado de Mato Grosso do Sul, denominado atualmente apenas Parque dos Poderes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.069, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Institui o 'Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul', a ser incluído no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o 'Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul', a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho.

Art. 2º O 'Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul', instituído por esta Lei, passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, na forma que dispõe o seu art. 3º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Institui o Dia do Policial Militar Feminino no Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o *Dia do Policial Militar Feminino no Estado de Mato Grosso do Sul*, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º A data de que trata esta Lei passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.847, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, que dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista a servidores da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º .....

.....”

§ 3º A licença será concedida aos servidores eleitos, observados os critérios fixados neste artigo, pelo período do mandato em cargo de direção ou de representação regional da entidade.

§ 4º Para cálculo das proporções estabelecidas nos incisos deste artigo,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei Complementar .....	01
Lei .....	01
Decreto Normativo.....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	41
Municípios.....	49
Publicações a Pedido.....	51

*considerar-se-á apenas o quantitativo de servidores ou de empregados públicos estaduais filiados, independentemente do total de filiados.*

“Art. 2º .....

.....”

VII - cargos de direção: são aqueles que compõem a diretoria-executiva da entidade de classe, cujo exercício decorre de eleição, como os de presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário-geral e de diretores.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria/SAT nº 2592 de 29 de setembro de 2017.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO o fim da vigência, em 30 de setembro de 2017, do Decreto no. 14.772 que concedeu o benefício de redução da alíquota do ICMS nas Operações Interestaduais para Gado Bovino destinados ao abate,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: Gado Bovino\_Operação Interestadual, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2592/2017

#### GADO

#### GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

#### GADO BOVINO MACHO PARA ABATE

26552	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.422,56
26576	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.573,97
18750	Boi gordo	ar	151,51
	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touro)	cb	2.725,36

#### GADO BOVINO FEMEA PARA ABATE

26530	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.680,24
23771	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.748,85
18888	Vaca gorda	ar	140,02
16210	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.820,26

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 081, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Setembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 081/2017 29 DE SETEMBRO/2017

#### AGUA CLARA

1 HELOISA HELENA DE FREITAS 28.398.315-9

#### ANASTACIO

2 ELCIO RODRIGUES BARATA - ME 28.419.648-7

#### ANTONIO JOAO

3	AÇOUGUE SÃO SEBASTIÃO LTDA ME	28.404.018-5	78	USINA NAVIRAI S.A. ACUCAR E ALCOOL	28.348.011-4
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>			<b>NOVA ANDRADINA</b>		
4	TRANSP CONSTR SANTANA EIRELI - ME	28.422.153-8	79	ENI DELFINO SOARES ME	28.421.494-9
<b>AQUIDAUANA</b>			<b>PARANAIBA</b>		
5	G FERREIRA	28.243.073-3	80	QUEIROZ & PAIVA LTDA ME	28.286.842-9
6	P R B SIMS	28.327.619-3	<b>PEDRO GOMES</b>		
7	VALDEIR DA CRUZ COSTA	28.357.519-0	81	PAULO SERGIO SILVA MEDEIROS	28.725.530-1
<b>BATAGUASSU</b>			<b>PONTA PORA</b>		
8	RADIO FM D A LTDA	28.387.739-1	82	AUTO ELÉTRICA CALONGA LTDA ME	28.401.990-9
<b>BODOQUENA</b>			83	BEB.JA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	28.392.440-3
9	EDILSON C AQUINO	28.340.701-8	84	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA	28.274.011-2
<b>CAARAPO</b>			85	CONST. E INCORPORADORA MAX FORTE LTDA	28.389.135-1
10	RADIO FM D A LTDA	28.387.293-4	86	LIDER PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.395.842-1
<b>CAMAPUA</b>			87	MC VILHALVA SALINAS ME	28.422.482-0
11	RADIO FM D A LTDA	28.387.863-0	88	O M G DECORAÇÕES E ARQUITETURA EIRELI EPP	28.422.319-0
<b>CAMPO GRANDE</b>			89	S M B PAGAMUNCI - ME	28.421.366-7
12	ABILITY ENGENHARIA LTDA	28.800.088-9	<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
13	ALYSSON ABDO SILVA ME	28.334.713-9	90	ASSOCIACAO DOS APICULTORES E AGRICULTORE	28.775.759-5
14	BONTEMPO TRANSPORTES EIRELI ME	28.353.645-4	91	EDIOMARA COREIA DA SILVA	28.329.847-2
15	CANDIDO E NOGUEIRA LTDA - ME	28.412.616-0	92	MARCOS ANTONIO NUNES EIRELI	28.394.820-5
16	DFM TRANSPORTES LTDA - ME	28.410.644-5	93	MARLI PEREIRA FARIAS	28.359.219-2
17	ENGEQAQ CONSTRUTORA LTDA	28.395.565-1	<b>RIO BRILHANTE</b>		
18	EONICE SOUZA DA SILVA	28.382.311-9	94	DROGARIA REALFARMA LTDA	28.341.082-5
19	EXPRESSO HDM COMERCIO DE GAS LTDA	28.381.625-2	95	GILMAR DE MENEZES PEREIRA	28.346.304-0
20	F S NASCIMENTO - ME	28.407.043-2	96	TORNEARIA BATORE LTDA	28.368.134-9
21	FABIO PALHANO MEIRA	28.396.119-8	<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
22	FLORES E FLORES COM. E SERVICOS LTDA	28.353.883-0	97	AGROPECUARIA NORTAO LTDA	28.780.706-1
23	GTQ DA SILVA	28.361.217-7	98	LCA MOTOPECAS LTDA	28.375.906-2
24	HITEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	28.417.455-6	<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
25	ISOPLAN MAN E MONTAGEM IND LTDA	28.362.307-1	99	VF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	28.391.199-9
26	JB COMÉRCIO VAREJ ALIMENTOS LTDA - ME	28.420.655-5	<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
27	JF AUTO PECAS LTDA	28.376.502-0	100	WEST TRANSPORTES EIRELI - ME	28.414.828-8
28	LAERCIO ALVES DA ROCHA ME	28.408.696-7	<b>SEM MUNICIPIO</b>		
29	LINDOMAR DE SOUZA	28.394.419-6	101	AGROPEVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.285.568-8
30	LM COMERCIAL IMPORTS LTDA ME	28.420.456-0	<b>SIDROLANDIA</b>		
31	MARCO ANTONIO GOES FELIZARDO EIRELI	28.389.757-0	102	ACOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA	28.320.234-3
32	MARCOS CESAR DE MORAES FILHO	28.365.233-0	<b>SONORA</b>		
33	MIRA IMOVEIS LTDA	28.389.295-1	103	K F ALBUQUERQUE CRUZ ME	28.422.288-7
34	MORENA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	28.373.669-0	<b>TACURU</b>		
35	NEY FERREIRA GOIS	28.309.783-3	104	CARDINAL & CARDINAL LTDA	28.210.709-6
36	NEY WILMAR TAMBOSI	28.319.707-2	<b>TRES LAGOAS</b>		
37	NILSON CESAR DE SOUZA ME	28.372.864-7	105	ADRIANO ROBERTO AZAMBUJA	28.359.470-5
38	O M DISTRIBUIDORA DE PAPEL SEDA EIRELI ME	28.414.066-0	106	ALVARO DA SILVA REGO	28.305.902-8
39	ORGANIZA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME	28.404.353-2	107	CONSTRUTORA SAO JOAO LTDA	28.299.979-5
40	PINHEIRO & SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME	28.385.934-2			
41	PINUP ESPAÇO DA BELEZA EIRELI EPP	28.416.048-2			
42	PRECISION S SERV M INST P ABAST COMB C EDIF LTDA	28.412.311-0			
43	RAIMUNDO RIBEIRO CAVALCANTE	28.313.935-8			
44	RELVAFARMA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA	28.346.992-7			
45	ROCHA & ESPINDOLA LTDA	28.356.252-8			
46	ROCHA & PAIM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.348.606-6			
47	ROZELI DA SILVA MEIRELES	28.338.350-0			
48	SAO LUCAS ENGENHARIA LTDA	28.227.361-1			
49	SILVA MATOS & OLIVEIRA SOUZA LTDA - ME	28.333.700-1			
50	SVR TRANSPORTADORA & SERVICOS LTDA	28.340.387-0			
51	TARGINO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA ME	28.368.663-4			
52	TAURUS MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA	28.343.541-0			
53	UNIVERSO COM DE PECAS AUTOM E SERV LTDA	28.361.006-9			
54	YOTZ MED COM IMP EXPORTAÇÃO LTDA	28.407.353-9			
<b>CASSILANDIA</b>					
55	JOSE DE AQUINO GUIMARAES	28.355.083-0			
<b>CHAPADAO DO SUL</b>					
56	CHAPADAO ROLAMENTOS LTDA	28.295.428-7			
57	MARINA MARTINS CAETANO DE MELLO EIRELI	28.377.549-1			
<b>CORGUINHO</b>					
58	RCMENDES ME	28.422.269-0			
<b>CORUMBA</b>					
59	J O DO CARMO TRANSPORTE E LOCACOES	28.393.142-6			
60	M.C.C.S. CHUVE & LTDA	28.336.043-7			
61	MARCIO R RAMOS ME	28.422.128-7			
62	R A MONTEIRO & CIA LTDA ME	28.422.057-4			
<b>COSTA RICA</b>					
63	ADELSON PEREIRA CARVALHO EIRELI	28.394.991-0			
<b>COXIM</b>					
64	CINE OPTICA SANTA TERESA LTDA	28.271.873-7			
<b>FATIMA DO SUL</b>					
65	ANTONIO T. P. RENOVATO	28.353.910-0			
66	TANIA GISELE DE OLIVEIRA	28.352.718-8			
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>					
67	PATRICIA KAYO MASUKO ME	28.421.607-0			
<b>ITAPORA</b>					
68	JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ ME	28.422.011-6			
<b>ITAQUIRAI</b>					
69	R R R DE MEDEIROS - TRANSPORTES ME	28.403.496-7			
<b>MARACAJU</b>					
70	CARBO TURISMO LTDA	28.357.038-5			
71	INDUSTRIA COMERC DE ALIMENT FERREIRALTD	28.383.134-0			
72	RUBENS DE SOUZA MENDONCA	28.395.130-3			
73	TRUCK PARK LOCAÇÕES LTDA ME	28.422.061-2			
<b>NAVIRAI</b>					
74	KAICARA PESCA MODA COUNTRY EIRELI ME	28.400.664-5			
75	MADEIRELI COM MADEIRA EIRELI	28.396.582-7			
76	MEFI - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	28.350.909-0			
77	MOVEIS VR LTDA ME	28.407.016-5			

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL N. 9/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2017
	Outubro
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	25/9
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sigged	29/9 a 5/10
Entrega de movimento - Sigpad	29/9 a 5/10
Data limite para vale-transporte	5/10
Data limite para consignações	5/10
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Seguranc Patrimonial - TAF	5/10
Processamento interno da Fopa	6/10 a 16/10
Conferência da prévia - Unidades de RH	17/10
Fechamento da Fopa	23/10
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	25/10
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	27/10

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 23/2017 - SAD/FUNSAU/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 4.303, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.499, de 22 de setembro de 2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)  
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.  
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.  
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;  
 c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;  
 d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;  
 e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;  
 h) Hemograma completo;  
 i) Glicemia (jejum);  
 j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatas acima de 40 anos;  
 k) Machado Guerreiro;  
 l) VDRL (sorologia para Lues);  
 m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

## 2 - Da Posse

### 2.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - HRMS

Av: Engenheiro Lutherio Lopes, 36 - Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS

Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;

Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;

### 2.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;  
 b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;  
 c) Cadastramento no CIC/CPF;  
 d) Cadastramento no PIS/PASEP;  
 e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;  
 f) Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
 h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;  
 i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);  
 j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;  
 k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;  
 l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);  
 m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;  
 n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;  
 o) Declaração de bens;  
 p) Declaração de não acúmulo de cargo;  
 q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

### 2.2.1 - Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;  
 b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;  
 c) 2 Fotos 3x4 (Atual).

### 2.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## ANEXO DO EDITAL N. 23/2017- SAD/FUNSAU/MS

Perícia Médica: 19/10/2017  
 Horário: 9h

Posse: 19/10/2017  
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: ENFERMEIRO  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053398026950	DAIANE SOUZA ALENCAR	63ª
053398166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	64ª
053398028970	SUÉLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	65ª
053398163323	LUANDA OLIVEIRA FERREIRA	66ª
053398166757	KELLY ROSA FRIÇA	67ª
053398164273	ENELITA MARIA MAZON	68ª

Perícia Médica: 20/10/2017  
 Horário: 7h30min

Posse: 20/10/2017  
 Horário: 10h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: ENFERMEIRO  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053398013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	130ª
053398025716	MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA	69ª

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: MÉDICO - PEDIATRA  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053359027750	CAROLINE NANTÉS CHAIA	6ª

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053345025194	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	6ª

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: MÉDICO - RADIOLOGISTA COM ULTRASSONOGRAFIA  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053363026944	REMY TRINDADE RAMOS	5ª

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: FONOAUDIÓLOGO  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053396163843	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RACHEL GONÇALVES	7ª

Perícia Médica: 20/10/2017

Horário: 13h

Posse: 20/10/2017

Horário: 15h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053394164324	BRUNA ABDUL AHAD SAAD	13ª

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: FARMACÊUTICO  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053393036239	ROBERTA GOMES COELHO	12ª
053393028946	GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	13ª

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Função: ASSISTENTE SOCIAL  
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053392166424	PATRICIA MACIEL MARQUES	7ª
053392163797	CAROLINE CRISTINE COSTA CAMARGO	8ª

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II

Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053387016187	CÉLIO ARISTIDES PEREIRA MORAM	1ª

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I

Função: AGENTE DE FARMÁCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053369164236	PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	17ª
053369023730	KARLA SILVA PEREIRA	18ª

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I

Função: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053373159216	THAISA ROSEMBERGUE FRONHO	79ª
053373001586	VANDER BUENO TURINI	80ª
053373164402	ANDERSON GOMES DA CUNHA	81ª

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II

Função: AUXILIAR DE COPA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053385054286	JUCEMARA GOMES RIBEIRO	14ª

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 243, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.*

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Altera os artigos 15 e 15-A, do Anexo XIII, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passando a vigorar as seguintes redações:

*“Art. 15 É fixado o patamar mínimo, somado todos os débitos do devedor, para ajuizamento de execução fiscal:*

*I – valor igual ou superior a 3.000 UAMs para os ajuizamentos nas Procuradorias Regionais do interior do Estado;*

*II – valor igual ou superior a 5.000 UAMs para os ajuizamentos na Procuradoria da capital do Estado.*

*Parágrafo único: Os créditos inscritos em dívida ativa e não ajuizados nos termos do caput serão cobrados administrativamente através de protesto extrajudicial e/ou negativação em órgãos ou entidades de proteção ao crédito. (NR)”*

*“Art. 15-A. Inexistindo garantia nos autos, fica autorizado o arquivamento, com fulcro no artigo 40, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, independentemente de citação e de pesquisa cadastral e patrimonial dos processos de execução fiscal com valor inferior ao limite de ajuizamento previsto no art. 15 deste Anexo.”*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

#### EDITAL/CS/PGE/N.º 019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade que têm, pelo menos, o interstício de dois anos de efetivo exercício na Segunda Categoria, aptos a serem votados no concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 047, de 15 de setembro de 2017, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores	
1	João Cláudio dos Santos
2	Ana Carolina Ali Garcia
3	Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago
4	Ivanildo Silva da Costa
5	Leandro Pedro de Melo
6	Luis Paulo dos Reis
7	Ludmila Santos Russi de Lacerda
8	Rodrigo Silva Lacerda César
9	Fabiola Marquetti S. Rahim
10	Julizar Barbosa R. Junior
11	Fábio Jun Capucho
12	Lidiane Cristina Cornaccini S. Lorenzoni
13	Oslei Bega Junior
14	Wilson Maingué Neto

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

#### EDITAL/CS/PGE/N.º 020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade que têm, pelo menos, o interstício de dois anos de efetivo exercício na Terceira Categoria, aptos a serem votados no concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 048, de 15 de setembro de 2017, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores	
1	Shandor Torok Moreira
2	Renato Woolley de C. Martins
3	Renato Maia Pereira
4	Rodrigo Campos Zequim
5	Virgínia Helena Leite Barreira
6	Wagner Moreira Garcia
7	Rafael Antônio Mauá Timóteo
8	Kemi Helena Bomor Maro
9	Rafael Koehler Sanson
10	Fábio Hilário Martinez de Oliveira
11	José Wilson Ramos Costa Júnior
12	Samara Magalhães de Carvalho
13	Sibele Cristina Boger Feitosa
14	Pablo Henrique Garcete Schrader

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Ordem de Contratação n. 67/CCONT/2017

Processo: 29/034.623/2017

Registro de Preços - Ata n. 44/2017 - Pregão Eletrônico n. 216/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 005232/2017

Valor: R\$ 60.550,00 (Sessenta mil quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA ME.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço com Coffe Break tipo intermediário para atender a Formação em parceria com a Telefônica Vivo, o Evento da Escola de Autoria Café e a Reunião com Coordenadores Regionais.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do serviço: Conforme Termo de Referência a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (18/09/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato do Contrato N° 0152/2017/SED** **N° Cadastral 8641**  
**Processo:** 29/003.550/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Odilon de Oliveira Rezende-ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte escolar para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino que são residentes na zona rural do distrito de Anhanduá no município de Campo Grande/MS - (Linha Onira).  
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**Valor:** R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 05/09/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Odilon de Oliveira Rezende

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Contrato N° 0109/2017/SES** **N° Cadastral 8702**  
**Processo:** 27/002.687/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 418/2017-TFD, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do setor da Secretaria de Estado de Saúde/SES.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS  
**Valor:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil de reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, inciso II, do art. 6º.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2017  
**Assinam:** Maurício Rodrigues Peralta e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0110/2017/SES** **N° Cadastral 8700**  
**Processo:** 27/002.688/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 409/2017-TFD, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender às necessidades do Setor da Secretaria de Estado de Saúde.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS  
**Valor:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, inciso II, do art. 6º.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2017  
**Assinam:** Maurício Rodrigues Peralta e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 111/2017/SES** **N° Cadastral 8707**  
**Processo:** 27/002.857/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n.ºs 60/2017-CAMST; 61/2017-SGVs; 62/2017-CECAA; 63/2017-CES; 64/2017-CDS; 65/2017-DST; 66/2017-CEGP; 67/2017-DST ONGS; 68/2017-LACEN; 69/2017-CVISA; 70/2017-CVIST; 71/2017-COGEPLAN; 72/2017-CERA; 73/2017-SSGTES EVENTOS; 74/2017-SSGTES ESP; 75/2017-SSGTES ETSUS; 76/2017-SSGTES TELESSAÚDE; 77/2017-DAS GABINETE; 78/2017-CAE CENTRAL DE TRANSPLANTE; 79/2017-CAE CENTRAL DE TRANSPLANTE; 80/2017-DAS E COORDENADORIAS; 81/2017-CAB/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; 82/2017-CAB/SAUDE DA MULHER; 83/2017-CAB/SAUDE DO IDOSO; 84/2017-CAB/SAUDE DA CRIANÇA; 85/2017-CAB/SAUDE DA FAMILIA; 86/2017-CAB/EQUIDADE EM SAUDE; 87/2017-CAB/SAUDE DO ADOLESCENTE; 88/2017-CAB/SAUDE DA MULHER; 89/2017-CAB/VIOLENCIA; 90/2017-CAB/SAUDE DO HOMEM; 91/2017-CAB/SAUDE BUCAL; 92/2017-CAB/ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; 93/2017-CAB/SAUDE NO SISTEMA PENITENCIARIO; 94/2017-CAB/

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

REDE DE CRÔNICAS; 95/2017-CAB/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; 96/2017-CAB/REDE CEGONHA; 97/2017-CAB/TABAGISMO; 98/2017-CAB/SAUDE MENTAL e 99/2017-CAB, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos setores da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Nelson Barbosa Tavares

Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10124200421350001 - Ações da Auditoria na Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10122200421340001 - Gestão Participativa no Setor Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10422200421330001 - Conselho Estadual de Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760012 - Atenção Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10305200521820003 - DST-AIDS, Fonte de Recurso 0248000004 - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10304200521800001 - Vigilância Sanitária, Fonte de Recurso 0248000003 - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10331200221880001 - Ações em Saúde do Trabalhador, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10302200421360001 - Ações de Regulação do Sistema, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10128200421310018 - CIES - Integração Ensino e Serviço (CIES), Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10128200421310017 - Escola de Saúde Pública - Núcleo de Pesquisa em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10128200421310010 - Formação técnica em saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10572200221890001 - PT 3084/11 - Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes, Fonte de Recurso 0248000024 - PT 3084/11 - Programa nacional telessaúde Brasil, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10302200221850012 - Teto SUS - Teto Financeiro Assistência Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10302200221860006 - PT 3356/13 - Sistema Estadual de Transplantes, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10302200221860006 - PT 3356/13 - Sistema Estadual de Transplantes, Fonte de Recurso 0248000045 - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10306200721780001 - Promoção da Alimentação Saudável, Fonte de Recurso 0248000011 - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760014 - Saúde da Pessoa Idosa, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10243200721770002 - Atenção àSaúde do Jovem e Adolescente, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760008 - Programa de Assistência àSaúde da Mulher, Fonte de

Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760013 - Prevenção da Violência, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760003 - Saúde do Homem, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760001 - Saúde Bucal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760007 - Saúde no Sistema Penitenciário, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760006 - Ações de promoção e prevenção às Doenças crônicas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10302200221860003 - Rede Cegonha, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760018 - Tabagismo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10305200521820006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10121200421320001 - Planejamento - SUS, Fonte de Recurso 0248000022 - PT 2979/11 - Gestão estratégica do SUS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200521790001 - Ações de Vigilância em Saúde na Atenção Básica., Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Lei 8.666/93 e suas alterações

A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura.

06/09/2017

Maurício Rodrigues Peralta e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0112/2017/SES** **N° Cadastral 8705**

**Processo:** 27/002.859/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n.ºs 433/2017-CAMST; 434/2017-CECAA; 435/2017-MESA; 436/2017-AÇÃO JUDICIAL; 437/2017-CEGP; 438/2017-CES; 439/2017-DST ONGS; 440/2017-CVISA e 441/2017-CAB, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos setores da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Nelson Barbosa Tavares

Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10124200421350001 - Ações da Auditoria na Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10122200421340001 - Gestão Participativa no Setor Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10422200421330001 - Conselho Estadual de Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS

ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10301200721760012 - Atenção Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10122200421900001 - PT 19 - Mesa de Negociação para o SUS, Fonte de Recurso 0248000033 - PT 19/12 - Incentivo mesa de negociação, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10305200521820003 - DST-AIDS, Fonte de Recurso 0248000004 - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 10304200521800001 - Vigilância Sanitária, Fonte de Recurso 0248000003 - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**Valor:**  
**Amparo Legal:**  
**Do Prazo:**

Lei 8.666/93, inciso II, do art. 6º  
A vigência do presente instrumento será de 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura.  
06/09/2017  
Maurício Rodrigues Peralta e Regina Kudaka Matsubara

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

**Retifica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 9.498 de 21 de setembro de 2017, página 13.**

**Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência  
Termo de Fomento n. 26.323/2016 - 011/2016**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo nº 27/002590/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.323/2016 - 011/2016, que expira em 01/09/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Assistencial Horizonte, por mais 04 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016. Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2017.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.776/2013**

**II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Paranaíba - CNPJ sob o n.º 03.343.118/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 09 de setembro de 2017.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Ronaldo José Severino de Lima/Prefeito do Município de Paranaíba - CPF 362.082.056-20.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.793/2013**

**II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Vicentina - CNPJ sob o n.º 24.644.502/0001-13.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 09 de setembro de 2017.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Marcos Benedetti Hermenegildo/Prefeito do Município de Vicentina - CPF 822.458.351-15.

**Extrato do Contrato N.º 0012/2017/SEDHAST N.º Cadastral 8679**  
**Processo:** 63/600.030/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Ordenador de Despesas:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.65903.14.422.2033.2882.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0240000000.  
**Valor:** R\$ 6.368,00 (seis mil e trezentos e sessenta e oito reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2017  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N.º 0013/2017/SEDHAST N.º Cadastral 8682**  
**Processo:** 65/000.978/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Ordenador de Despesas:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0103000000  
**Valor:** R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2017  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N.º 0015/2017/SEDHAST N.º Cadastral 8685**  
**Processo:** 65/500.340/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Ordenador de Despesas:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2879.0004, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 010320012  
**Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2017  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N.º 0016/2017/SEDHAST N.º Cadastral 8686**  
**Processo:** 65/500.348/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Ordenador de Despesas:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2879.0004, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0281230012.  
**Valor:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2017  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA SECC N.º 01, de 29 de setembro de 2017.**

Torna Público, relação dos expositores selecionados, referente a Chamada Pública SECC N.º01/2017 - Seleção de expositores para o Pavilhão "29 MS Mostra MS - Espaço Economia Criativa - SECC/MS - 14º Festival América do Sul Pantanal 2017", publicada no DOE/MS N.9485 de 31 de Agosto de 2017, página 04.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão da Coordenadoria de Economia Criativa - COEC/MS da conhecimento e publicidade sobre os expositores selecionados, previsto na Chamada Pública SECC N.º01/2017, conforme relação abaixo.

EMPREENDEDOR CRIATIVO (Expositor)
VIVIANE FONSECA MOREIRA
VERA MARIA FIORAVANTE
PEDRO ANTONIO BALDUINO VASCIAVEO DE OLIVEIRA
SANDRA PADILHA NONATO
FELIPE DOMINGOS MONTEIRO
GIULIANO GODOY ANTUNES
JOSUÉ GOMES VELOSO

VERGILINO LOPES BAMBIL
CÉLIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING
KREYSSIA NARA DO CARMO LEITE
LUCIA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO
CAROLINE GARCIA DE SOUZA
LEONARDO LENCINI DALFERTH
VANESSA SILVA FEITOZA
ANGÉRICA HIDEEMI OHASHI
EMILINHA CORDEIRO LEAL
MARLY SANCHIK TULIO
LUCIANA BATTISTOTTI DUAILIBE
ANA HELENA DE SAMPAIO MATTOS
BEATRIZ BRANCO

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2017.

**Athyde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania – SECC

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**RESOLUÇÃO SEMAGRO N.649, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera dispositivo na RESOLUÇÃO SEMAGRO N.646, DE 06 DE JULHO DE 2017 e anexo único, que Instituiu e Regulamentou o Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul "PRÓ-FÊMEAS-MS e PRÓ-GENÉTICA-MS" ligado ao Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003 e suas alterações. Considerando as demandas do setor produtivo e representantes das associações de raças bovinas de corte;

RESOLVE:

Art. 1º O dispositivo, abaixo especificado, da Resolução SEMAGRO n. 646, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Instituir o Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Mato Grosso do Sul "PRÓ-FÊMEAS-MS e PRÓ-GENÉTICA-MS", visando o fortalecimento da cadeia produtiva."(NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do Contrato N° 0109/2017/SEJUSP N° Cadastral 8594**  
**Processo:** 31/501.741/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de veículo tipo caminhão 4X4 cabine dupla, com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.  
**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIO FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070027 - CONVÊNIO NÚMERO 835855/2016/CPLAN/CGOFIN/DEAPSEG/SENASP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIO FEDERAIS, Fonte de Recurso 31000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA  
**Valor:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 20/09/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

**DELIBERAÇÃO CETRAN/MS N. 510, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

*"CETRAN designa para o fim que específica"*

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando a Deliberação CETRAN/MS nº 073/2008, Art. 3º que estabelece requisitos na realização do Exame de Direção Veicular;  
Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação.

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Trânsito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 07/07/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 07/07/2017**

NOME	RENACH
Eliane Alves Lopes	MS830.777.032
Kelly Cristina Silva Soares	MS829.429.271
Indiomar Cardoso Vieira	MS833.208.810
Santa Nunes Cariaga	MS833.226.266
Francisca Neile T. S. Monte	MS833.238.329
Eliamar dos S. Nascimento	MS833.769.774

Art.2º - Autorizar conselheiro Adilde César Moreira, como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 07/07/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 07/07/2017**

NOME	RENACH
Brenda da Cunha Machado	MS833.637.780
Selma Regina C. Moreira	MS832.801.011

Art.3º - Autorizar Fernando Tadahiko Oshiro - Matrícula: AE9952022, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular da candidata portadora de deficiência física relacionada, que será realizado no dia 21/07/2017, às 08:00hrs no município de Costa Rica/MS.

**Dia 21/07/2017**

NOME	RENACH
Magda Alves do Nascimento	MS819.694.410
Senhorinha Alexandrina Faustino	MS821.864.815

Art.4º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Trânsito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 14/07/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 14/07/2017**

NOME	RENACH
Eliamar dos S. Nascimento	MS833.769.774
Elcio da Silva	MS834.193.000
Luiz Fernando Felix de Almeida	MS833.762.311

Art.5º - Autorizar Fernando Tadahiko Oshiro - Matrícula: AE9952022, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 19/07/2017, às 08:00hrs no município de Chapadão do Sul/MS.

**Dia 19/07/2017**

NOME	RENACH
Bartolomeu Constantino Silva	MS822.295.563
Marcela Santos Raffa Bem	MS830.729.070

Art.6º - Autorizar conselheiro Alandnir Cabral da Rocha, como representante do Conselho Estadual de Trânsito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 21/07/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 21/07/2017**

NOME	RENACH
Darci Prado de Arruda	MS828.468.931

Art.7º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Trânsito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 28/07/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 28/07/2017**

NOME	RENACH
Alexandro de Oliveira Lavratti	MS832.710.091

Art.8º - Autorizar conselheiro Jonildo Theodoro de Oliveira, como representante do Conselho Estadual de Trânsito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 28/07/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 28/07/2017**

NOME	RENACH
Geovani Jesus de Souza	MS833.011.570
Rozenir Correia de Oliveira	MS831.511.761
João de Deus Marques de Souza	MS830.403.604
Bruna Fernanda R. Marcolino	MS830.561.668

Art.9º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Trânsito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 04/08/2017, às 10:00hrs no município de Ponta Porã/MS.

**Dia 04/08/2017**

NOME	RENACH
Daniely Nadja M. Miranda	MS824.406.184
Carlos Roberto R. de Rodrigues	MS834.195.968
Maike E. Aleixo Vilamaior	MS828.516.588



Cecilia Romero de Toledo	MS818.954.639
--------------------------	---------------

Art.10º - Autorizar conselheira Pollyana Ximenes Renovato, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 04/08/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 04/08/2017**

NOME	RENACH
Eduardo Coletto Figueiredo	MS820.657.727
Tania Ferreira Rabero	MS829.069.119
Dalya de Oliveira Dorneles	MS831.298.391

Art.11º - Autorizar conselheiro Jonildo Theodoro de Oliveira, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 11/08/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 11/08/2017**

NOME	RENACH
Neuvanir Aparecido Giordano	MS831.011.580
Darci do Prado de Arruda	MS828.468.931
Vicente Alves Perreira	MS834.436.736

Art.12º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 11/08/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 11/08/2017**

NOME	RENACH
Arnaldo Covre de Freitas	MS831.098.856
Eliane Alves Lopes	MS830.777.032
Kelly Cristina Silva Soares	MS829.429.271
Indiomar Cardoso Vieira	MS833.208.810
Santa Nunes Cariaga	MS833.226.266
Francisca Neile T. S. Monte	MS833.238.329
Eliamar dos S. Nascimento	MS833.769.774
Luiz Fernando Felix de Almeida	MS833.762.311

Art.13º - Autorizar Fred de Sena L. R. Ribeiro - matrícula: AE-695620-21, como representante do DETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 18/08/2017, às 10:00hrs no município de Naviraí/MS.

**Dia 18/08/2017**

NOME	RENACH
Edson Henrique da Silva	MS831.023.295
Rodrigo Pereira da Silva	MS834.018.454

Art.14º - Autorizar conselheiro Adilce César Moreira, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 18/08/2017, às 08:30hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 18/08/2017**

NOME	RENACH
Docas Sanches Saldanha	MS832.820.326

Art.15º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 25/08/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 25/08/2017**

NOME	RENACH
Nelcina Conceição da Silva	MS832.613.568

Art.16º - Autorizar conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 01/09/2017, às 08:30hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 01/09/2017**

NOME	RENACH
Darci do Prado de Arruda	MS828.468.931
João Paulo Ribeiro Gomes	MS832.653.144
Vicente Alves Perreira	MS834.436.736

Art.17º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 01/09/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 01/09/2017**

NOME	RENACH
Kelly Cristina Silva Soares	MS829.429.271
Eliamar dos S. Nascimento	MS833.769.774

Art.18º - Autorizar Fernando Tadahiko Oshiro - Matrícula: AE9952022, como

representante do DETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 18/09/2017, às 10:00hrs no município de Miranda/MS.

**Dia 18/09/2017**

NOME	RENACH
Evanir Augusto Leite de Jesus	MS816.213.003

Art.19º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 22/09/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 22/09/2017**

NOME	RENACH
Edivaldo Pastor Lucio	MS835.092.321
Adriana Batista Barbosa	MS834.814.765
Everton Torres Ribas	MS834.496.526
Diva Miguelao da Silva	MS830.510.761

Art.20º - Autorizar conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 22/09/2017, às 08:30hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 22/09/2017**

NOME	RENACH
Darci do Prado de Arruda	MS828.468.931
Elizabete de Moraes	MS833.019.252
Leida Mariano	MS833.534.491
Paulo Ajala Junior	MS831.757.833
Silvio Cesar da Conceição	MS833.902.083
Sirley Mendonça da Costa	MS833.065.017

Art.21º - Autorizar conselheiro Flávio Milanez Thomé, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 29/09/2017, às 10:00hrs no município de Três Lagoas/MS.

**Dia 29/09/2017**

NOME	RENACH
Gilson Daniel Oliveira	MS833.148.559
Oneida Xavier Deodete	MS823.175.545
Sidney Guaçaferro	MS833.721.186
Inis Aparecida Q. Paez	MS834.960.362
Jocelma Franca dos Santos	MS829.533.036
Acacio Rocha	MS834.228.033

Art. 22º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**  
Presidente do CETRAM/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAM-MS**  
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAM/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
31/704965/2016	Hellen Cristie de Arruda Viedes	Não provimento
010414/2017	Edelcy Franco da Cruz	Não provimento
14824/2016	Carlos Campos	Não provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 29 de Setembro de 2017

REGINA MARIA DUARTE  
PRESIDENTE DO CETRAM/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA AGEHAB/MS nº 89, de 29 de setembro de 2017**

Regulamenta o projeto lote urbanizado quando a parceria for realizada entre AGEHAB/MS, o Cidadão e o Poder Público Municipal, nos termos do 9º do da Lei 4.888 de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta portaria regulamenta o procedimento a ser adotado no âmbito do Projeto Lote Urbanizado, quando a parceria se formar entre a AGEHAB-MS, o Poder Público Municipal e o cidadão beneficiado com a doação de lote pelo município, em áreas contíguas.

§ 1º - Também poderá ser objeto desta parceria o imóvel em que já exista compromisso do proprietário a título de doação de lotes para os determinados beneficiários, em áreas contíguas.

§ 2º - Nos casos previstos no "caput" e no § 1º, a seleção dos pretendentes será restrita, ao determinado grupo dos beneficiários dos lotes.

**Art. 2º** - O cidadão pretendente, que seja proprietário de um lote doado pelo Poder Público Municipal ou que já tenha o compromisso de doação e, esteja interessado em participar do Projeto Lote Urbanizado, deverá inscrever-se no site da AGEHAB/MS.

**Parágrafo Único** - O cadastramento e a pré-seleção dos pretendentes serão realizados no sistema eletrônico da AGEHAB/MS, de forma pública e transparente, nos termos da Portaria AGEHAB/MS nº 66 de 20 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Para participar desta parceria o Poder Público Municipal, deverá assinar Termo de Adesão junto a AGEHAB/MS, se responsabilizando por:

**I** - cadastrar e acompanhar a seleção dos pretendentes no sistema eletrônico da AGEHAB/MS, coletar os documentos do selecionado, verificar o enquadramento e o atendimento dos critérios de seleção, conforme as normas do projeto;

**II** - executar a limpeza e a patamarização dos lotes, conforme orientação da Gerência de Fiscalização e Obras e Social da AGEHAB/MS, antes do início da obra;

**III** - autorizar a AGEHAB/MS, realizar o certame para construção da base em lote de sua propriedade, mesmo que tenha compromisso de doação com o cidadão;

**IV** - prestar assistência técnica ao selecionado com acompanhamento da execução da 2ª Etapa da Obra, por intermédio de, no mínimo, um profissional responsável técnico pela execução da obra e de um mestre de obra, para orientar a autoconstrução;

**V** - providenciar o alvará de construção da 2ª Etapa da Obra e o habite-se.

**Art. 4º** - Para formalizar a presente parceria, as partes assinarão contrato de participação em construção de unidade residencial mediante condição suspensiva, onde serão estabelecidas as responsabilidades e as obrigações de cada parceiro, contendo no mínimo as seguintes cláusulas:

**I** - A obrigatoriedade do cidadão, autorizar a AGEHAB/MS a construir em lote de sua propriedade, a base de uma residência de 42,56 m² de área construída, constituída de fundação, instalações hidráulicas e sanitárias enterradas, contrapiso e a 1ª fiada em alvenaria, sendo denominada "1ª etapa da Obra";

**II** - A obrigatoriedade do cidadão comprovar que possui condições de executar a 2ª etapa da obra com a compra dos tijolos e cimentos da 1ª fase, conforme quantitativo fornecido pela AGEHAB/MS, mediante a apresentação de Nota Fiscal de compra de materiais de construção em seu nome ou familiar num prazo de até 30 dias após assinatura do contrato previsto no caput;

**III** - A obrigatoriedade do cidadão em construir as suas expensas a 2ª Etapa da obra, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura da autorização para execução da unidade habitacional, sob pena de ressarcimento a AGEHAB/MS do valor da base de uma residência contratada no local, corrigido monetariamente sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado;

**IV** - A obrigatoriedade da AGEHAB/MS, entregar a título de subsídio a base de uma residência de 42,56 m², desde que o cidadão cumpra com a obrigação de construir as suas expensas a 2ª Etapa da Obra no prazo de 24 meses.

§ 1º - Outras formas de comprovação de aquisição de material de construção pelo pretendente pré-selecionado, nos termos mencionado no inciso I deste artigo, poderão ser objeto de ateste pelo parceiro.

**Art. 5º** - A AGEHAB/MS poderá fornecer ao selecionado interessado, a título de investimento social mediante retorno, o material de construção da 2ª e da 3ª fase da obra, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 14.783 de 19 de julho de 2017 e da Portaria Agehab nº 57 de 20 de julho de 2017.

**Art. 6º** - As etapas e as fases da obra obedecerão aos termos do art. 2º e 3º do Decreto Estadual 14.783 de 19 de julho de 2017.

**Art. 7º** - Aplica-se no que couber às demais normativas do Projeto Lote Urbanizado.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 055/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO** - N.º 31/627.821/2016

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de outubro de 2017, para utilização de mão de obra de internos de serviços gerais e limpeza da rede de esgoto no interior do Presídio de Segurança Máxima de Naviraí-PSMN.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 28 de setembro de 2017.

**ASSINAM** -AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ANTONIO CARLOS SIBELLINO DE BARROS sócio da THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato da Apostila ao Contrato 0172/2016/AGESUL N° Cadastral 7164**

**Processo:** 57/101.703/2016.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 172/2016, de 17 de outubro de 2016, de acordo com o índice DNIT, cujo objeto cinge-se na construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Amambai, Estrada Vicinal, Salto Pirapó, com extensão aproximada de 88,00m, coordenadas 22º55'05, 73"S, 54º39'38, 75"W, no Município de Juti/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 43.773,25 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 27/09/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Oswaldo Ferreira Júnior.

**Extrato da Apostila ao Contrato n. 0198/2013/AGESUL N° Cadastral 1848**

**Processo:** 19/100.919/2013

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia S/A.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 198/2013, de 26 de julho de 2013, de acordo com o índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 2.048.334,03 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos).

**Ordenador de Despesas:** Emerson Antonio Marques Pereira.

**Amparo Legal:** Artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 27/09/2017.

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Giancarlo Camillo.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0198/2016/AGESUL**

**N° Cadastral 7218**

**Processo:** 57/101.530/2016

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - PAC 2 - 4ª ETAPA - TC 0424.380-63/2014 - PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2017.

**Data da Assinatura:** 27/07/2017

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0044/2017/AGESUL**

**N° Cadastral 8653**

**Processo:** 57/101.450/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DAS RODOVIAS MS- 276 (EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,700) E MS- 145 (EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,500), TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE DEODÁPOLIS, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 4,200 KM, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 28.285,38 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

**Amparo Legal:** LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Do Prazo:** 120 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 27/09/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

1º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 27263 REFERENTE AO PROCESSO N.º 63/200.433/2017

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Laguna Carapá CNPJ n.º 01.989.813/0001-19

**Objeto:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27263 ATÉ 31/01/2018

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Data da Assinatura:** 29.09.2017

**Assinam:** Enelvo Iradi Felini - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Itamar Bilibio - CPF nº. 396.650.461-87 pela Prefeitura.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 654 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 928 do produto AVATAR, registro MAPA nº 1415, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., na recomendação de uso do produto, para inclusão das culturas da abóbora no controle do alvo biológico *Diaphania nitidalis*; da abobrinha no controle do alvo biológico *Diaphania nitidalis*; da acelga no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; da agrião no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do alface no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do almeirão no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; da ameixa no controle do alvo biológico *Grapholita molesta*; da batata no controle do alvo biológico *Phthorimaea operculella*; da berinjela no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do brócolis no controle do alvo biológico *Plutella xylostella*; da chicória no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do chuchu no controle do alvo biológico *Diaphania nitidalis*; da couve de Bruxelas no controle do alvo biológico *Plutella xylostella*; da couve no controle do alvo biológico *Plutella xylostella*; da couve-chinesa no controle do alvo biológico *Plutella xylostella*; da couve-flor no controle do alvo biológico *Plutella xylostella*; do espinafre no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do jiló no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; da maçã no controle do alvo biológico *Grapholita molesta*; da manga no controle do alvo biológico *Pleuroprucha asthenaria*; do maxixe no controle do alvo biológico *Diaphania nitidalis*; da melancia no controle do alvo biológico *Diaphania nitidalis*; do melão no controle do alvo biológico *Diaphania nitidalis*; do milho no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; da mostarda no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; da nectarina no controle do alvo biológico *Grapholita molesta*; da nêspera no controle do alvo biológico *Grapholita molesta*; do pepino no controle do alvo biológico *Diaphania nitidalis*; da pera no controle do alvo biológico *Grapholita molesta*; do pêssego no controle do alvo biológico *Grapholita molesta*; da pimenta no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do pimentão no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; quiabo no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do repolho no controle dos alvos biológicos *Plutella xylostella* e *Pseudoplusia includens*; da rúcula no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do sorgo no controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; do tomate no controle do alvo biológico *Tuta absoluta*; e da uva no controle do alvo biológico *Cryptoblabes gnidiella*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS N.º 655 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1675, do produto ECHO, registro MAPA nº 12407, da empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura da soja para o controle dos alvos biológicos *Peronospora manshurica* e *Septoria glycines*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS N.º 656 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 958 do produto BION 500 WG, registro MAPA nº 05801, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com aprovação nas recomendações de uso com a inclusão da cultura do crisântemo para o controle do alvo biológico *Puccinia horiana*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS N.º 657 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 611 do produto ARBATEN,

registro MAPA nº 03412, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para QUORAN, cadastro nº 1873.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS N.º 658 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 751, do produto ENGEO PLENO, registro MAPA nº 06105, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, na recomendação de uso do produto com alteração do intervalo de segurança para a cultura de cana-de-açúcar, de 205 dias para 30 dias, conforme avaliação da ANVISA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS N.º 659 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 763 do produto EVENTRA, registro MAPA nº 13112, da empresa ALTA – America Latina Tecnologia Agrícola Ltda., na recomendação de uso do produto, com a inclusão da cultura da batata para uso no controle do alvo biológico *Diabrotica speciosa*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS N.º 660 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 944, do produto BATTUS, registro MAPA nº 11812, da empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., na recomendação de uso do produto com as inclusões das culturas do milho e sorgo para o controle de *Rhopalosiphum maidis* e *da aveia, centeio, cevada e triticale para o controle de Metopophium dirhodum*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS N.º 661 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 595, do produto AMINOL 806, registro MAPA nº 195, da empresa ADAMA BRASIL S.A., com alterações nas recomendações de uso do produto para inclusão da cultura da pastagem no controle dos alvos biológicos *Amaranthus deflexus*, *Bidens pilosa*, *Coryza bonariensis*, *Croton glandulosus*, *Euphorbia heterophylla*, *Momordica charantia*, *Portulaca oleracea*, *Senecio brasiliensis*, *Sida cordifolia*, *Sida glaziovii*,

*Sida rhombifolia*, *Solanum americanum* e *Solanum palinacanthum*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 662 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 924, do produto AURORA 400 EC, registro MAPA nº 4900, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão do controle do alvo biológico *Ipomoea grandifolia* na cultura de citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 663 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 1273 do produto ALION, registro MAPA nº 3116, da empresa BAYER S.A., com alterações nas recomendações de uso do produto para das culturas de banana para o controle de *Euphorbia heterophylla*, *Panicum maximum* e *Brachiaria decumbens*; **maçã para o controle de** *Bidens pilosa*, *Amaranthus deflexus*, *Eleusine indica* e *Digitaria horizontalis*; **uva para o controle de** *Amaranthus deflexus*, *Eleusine indica*, *Digitaria horizontalis*, *Bidens pilosa* e *Lolium multiflorum*; **coco, dendê, manga, goiaba e caju para o controle de** *Amaranthus deflexus*, *Bidens pilosa*, *Brachiaria decumbens*, *Brachiaria plantaginea*, *Cenchrus echinatus*, *Commelina benghalensis*, *Conyza bonariensis*, *Digitaria horizontalis*, *Digitaria insularis*, *Eleusine indica*, *Euphorbia heterophylla*, *Lolium multiflorum*, *Panicum maximum* e *Sida rhombifolia*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 664 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 1116 do produto FINALE, registro MAPA nº 0691, da empresa BAYER S.A., com alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cevada para dessecação pré-colheita; e alteração de intervalo de segurança do produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 665 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 1732 do produto FARMOZINE PLUS, registro MAPA nº 5117, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS

AGRÍCOLAS LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ATRALHIDA, cadastro nº 1874.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 666 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 931 do produto AXOR, registro MAPA nº 8515, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para APTIKA, cadastro nº 1875.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 667 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 1717 do produto ATRAZINA 900 WG RAINBOW, registro MAPA nº 5017, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ATRAER, cadastro nº 1876.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 668 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1052, do produto AGATA, registro no MAPA nº 6111, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., com alterações nas recomendações de uso para a inclusão das culturas de algodão para o controle do alvo biológico *Sclerotinia sclerotiorum*; **da cebola para o controle dos alvos biológicos** *Peronospora destructor*, *Alternaria porri* e *Botrytis cinerea* e **novos alvos biológicos e modalidade de aplicação para a cultura da maçã no controle de** *Rosellinia necatrix*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo Nº 112/2017 - Contrato Nº CT 049/2017**

**CONTRATADA:** FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD.

**VALOR:** R\$ 1.189.905,60 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2017

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Adriano Meirelles Cunha - FGS BRASIL.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.0195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 438/2017 – CT e protocolo n. 31/808068/2017, deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1072497939-2	HSU-8716

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 316/2017 – CT e protocolo n. 31/814996/2017, deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
13174898179	OOK-3368

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.197, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 437/2017 – CT e protocolo n. 31/820283/2017, deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
10723819286	BLO-3399

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.198, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 401/2017 – CT e protocolo n. 31/704007/2017, deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	CRLV	PLACA
1282346648	1315040385	OOH-7670

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Grande (MS), 29 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 28/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
032745/2013	Geneci Balbino da Silva	IMPROVIDO

008998/2012	Miriam Maria Bispo	IMPROVIDO
001244/2014	Rosanir Garcia do Rosario Lemos	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2017

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**TERMO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE SISTEMA**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, considerando requerimento protocolado pela interessada acostado aos autos do processo nº. 31/703.372/2017, e o que mais consta no referido feito, em conformidade com os comandos regulamentares expressos nos Art. 1º, I e II e Art. 3º, da PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 05, de 27 de junho de 2017, **HOMOLOGA** o sistema informatizado oferecido pela empresa solicitante, para realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular, e **CREDECENCIA** a pessoa jurídica vinculada, nos termos da regulamentação mencionada acima, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Dados da Empresa Credenciada**

**Empresa:** Compuetra Ltda.

**CNPJ:** 90.689.738/0001-09

**Endereço:**R: Beck, nº 56, Menino Deus, Porto Alegre-RS, CEP: 90.130-030

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**TERMO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE SISTEMA**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, considerando requerimento protocolado pela interessada acostado aos autos do processo nº. 31/703.415/2017, e o que mais consta no referido feito, em conformidade com os comandos regulamentares expressos nos Art. 1º, I e II e Art. 3º, da PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 05, de 27 de junho de 2017, **HOMOLOGA** o sistema informatizado oferecido pela empresa solicitante, para realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular, e **CREDECENCIA** a pessoa jurídica vinculada, nos termos da regulamentação mencionada acima, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Dados da Empresa Credenciada**

**Empresa:** Otimiza UGC Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.

**CNPJ:** 12.244.431/0001-82

**Endereço:** Rua dos Timbiras, nº 1754, 8º andar, Sala: 801, Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.140-061

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato Nº 0137/2017/FCMS** Nº Cadastral **8665**

**Processo:** 69/100.291/2017

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Teatro Casa LTDA EPP.

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 69/100.291/2017 contrata com a empresa TEATRO CASA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.679.571/0001-08, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "As aventuras de bagacinho", no dia 05/09/2017, com início a partir das 09:00 horas, que realizar-se-á na Escola Municipal Santos Dumont, situada na rua Cristiano Machado, nº 147, Bairro Santo Amaro, nesta capital e Estado/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de setembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 04/09/2017

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Ligia Tristão Prieto

**Extrato do Contrato Nº 0144/2017/FCMS** Nº Cadastral **8726**

**Processo:** 69/100.296/2017

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARCELO LOUREIRO DA ROCHA.

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.296/2017 contrata com a empresa MARCELO LOUREIRO DA ROCHA, Microempreendedor Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.982.778/0001-86, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico "MARCELO LOUREIRO", para a realização de 01 (um) show musical, com 60 minutos de duração, no dia 14/09/2017, com início a partir das 19:00 horas, no evento Colégio de Presidentes de Ordem do Brasil, que realizar-se-á no Auditório do Hotel Deville, situado na Avenida Mato Grosso, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato

	<p>Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p> <p><b>Ordenador de Despesas:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR <b>Dotação Orçamentária:</b> Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS</p> <p><b>Valor:</b> O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.</p> <p><b>Amparo Legal:</b> A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p><b>Do Prazo:</b> O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de setembro de 2017.</p> <p><b>Data da Assinatura:</b> 13/09/2017 <b>Assinam:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARCELO LOUREIRO DA ROCHA</p>		<p><b>Ordenador de Despesas:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR <b>Dotação Orçamentária:</b> Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS</p> <p><b>Valor:</b> O valor total a ser pago a CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, conforme descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), e será liquidado após a execução do objeto.</p> <p><b>Amparo Legal:</b> A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei no. 8666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p><b>Do Prazo:</b> O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de dezembro de 2017.</p> <p><b>Data da Assinatura:</b> 15/09/2017 <b>Assinam:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Antônio Marcos Lacerda de Lima</p>		<p><b>Extrato do Contrato N° 0149/2017/FCMS</b> <b>N° Cadastral 8749</b> <b>Processo:</b> 69/100.314/2017 <b>Partes:</b> A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME <b>Objeto:</b> A FCMS no Processo no. 69/100.314/2017 contrata com Artemix Produções Artísticas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do grupo de artistas regional "Banda Muchileiros", integrado por Edson F. Torres Duenha Patroni, Flavio Ottoni da Gama, Carlos Antonio Soria Cáceres e Carlos José Vergitz a realização de 01 (um) show musical, com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 16/09/2017, a partir de 16:30 horas, na 12a. Caminhada Ecológica, que acontecerá na Praça do Papa, em Campo Grande/MS, em comemoração da criação do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p> <p><b>Ordenador de Despesas:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR <b>Dotação Orçamentária:</b> Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS</p> <p><b>Valor:</b> O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.</p> <p><b>Amparo Legal:</b> A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p><b>Do Prazo:</b> O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de setembro de 2017.</p> <p><b>Data da Assinatura:</b> 15/09/2017 <b>Assinam:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola</p>		<p><b>Extrato do Contrato N° 0150/2017/FCMS</b> <b>N° Cadastral 8752</b> <b>Processo:</b> 69/100.315/2017 <b>Partes:</b> A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME <b>Objeto:</b> A FCMS no Processo no. 69/100.315/2017 contrata com Artemix Produções Artísticas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da banda/grupo de artistas regional "BEATLES MANIACOS", integrado por Eloy Paulucci, Ana Gabriela Florianio Santos, Daniel Aigner Nogueira, Jaime Miguel Barreira e Alexandre Ribeiro Ourives, a realização de 01 (um) show musical, com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 16/09/2017, a partir de 19:00 horas, na 12ª Caminhada Ecológica, que acontecerá na Praça do Papa, em Campo Grande/MS, em comemoração da criação do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p> <p><b>Ordenador de Despesas:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR <b>Dotação Orçamentária:</b> Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS</p> <p><b>Valor:</b> O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.</p> <p><b>Amparo Legal:</b> A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p><b>Do Prazo:</b> O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de setembro de 2017.</p> <p><b>Data da Assinatura:</b> 15/09/2017 <b>Assinam:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola</p>
	<p><b>Extrato do Contrato N° 0147/2017/FCMS</b> <b>N° Cadastral 8740</b> <b>Processo:</b> 69/100.306/2017 <b>Partes:</b> A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME <b>Objeto:</b> A FCMS no Processo no. 69/100.306/2017 contrata com Artemix Produções Artísticas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do grupo de artistas regional "Canto Guarany", integrado por Loren Gabriela Gonzales Brites, Rubens Dario Brites, Vitor Hugo Brites e Hugo César Brites, a realização de 02 (dois) shows musicais, com 180 (cento e oitenta) minutos de duração cada um, a saber: no dia 16/09/2017, a partir de 22:00 horas, no Assentamento Agrovila em Comemoração aos 32 Anos do Assentamento Agrovila do PA Colônia Conceição, em Nioaque/MS; no dia 30/09/2017, a partir das 08:00 horas, na Praça do Radio Clube - em Comemoração da Semana Estadual do Idoso, em Campo Grande/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p> <p><b>Ordenador de Despesas:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR <b>Dotação Orçamentária:</b> Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS</p> <p><b>Valor:</b> O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.</p> <p><b>Amparo Legal:</b> A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p><b>Do Prazo:</b> O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro.</p> <p><b>Data da Assinatura:</b> 15/09/2017 <b>Assinam:</b> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola</p>		<p><b>Extrato do Contrato N° 0148/2017/FCMS</b> <b>N° Cadastral 8741</b> <b>Processo:</b> 69/100.307/2017 <b>Partes:</b> A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Antonio Marcos Lacerda de Lima. <b>Objeto:</b> A FCMS no Processo no. 69/100.307/2017 contrata com Antonio Marcos Lacerda de Lima, de nome artístico "Mestre Liminha", para que realize 01 (uma) oficina de dança com o tema "Conterrâneo Capoeira", a saber: no período de 19/09/2017 a 28/09/2017, no horário das 18:30 às 21:30 horas, nas datas especificadas no plano de trabalho/proposta em anexo, com carga horária de 12 (doze) horas aulas, pelo valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao valor unitário de R\$150,00/hora aula; no período de 03/10/2017 a 31/10/2017, no horário das 18:30 às 21:30 horas, nas datas especificadas no plano de trabalho/proposta em anexo, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas, pelo valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao valor unitário de R\$150,00/hora aula; no período de 07/11/2017 a 30/11/2017, no horário das 18:30 às 21:30 horas, nas datas especificadas no plano de trabalho/proposta em anexo, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas, pelo valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao valor unitário de R\$150,00/hora aula; no período de 05/12/2017 a 14/12/2017, no horário das 18:00 às 21:00 horas, nas datas especificadas no plano de trabalho/proposta em anexo, com carga horária de 10 (dez) horas aulas, pelo valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao valor unitário de R\$150,00/hora aula; totalizando 70 (setenta) horas/aula de duração, ao valor unitário de R\$150,00/hora aula, o valor da contratação será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a se realizar no Centro Cultural Octavio Guizzo, situado na Rua 26 de agosto, 453, Centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Oficinas no Centro Cultural Jose Octavio Guizzo". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO.</p>				

**Extrato do Contrato N° 0154/2017/FCMS** N° Cadastral 8797  
**Processo:** 69/100.327/2017  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas.  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.327/2017 contrata com Circo do Mato – Grupo de Artes Cênicas, pessoa jurídica de direito privado, a realização de 01 (uma) apresentação com o espetáculo circense, com a peça receptivo “Pernas-de-Pau”, com 60 (sessenta) minutos de duração, na data de 21/09/2017 a partir das 14h00min, no evento Festival Estudantil Temático de Trânsito, no hotel Âncora, na Av. Guri marques, no. 8371, Jardim Santa Felicidade, em Campo Grande/MS, pelo projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de setembro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 20/09/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Mauro Alves Guimarães

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital n. 064/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 29 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Coaching na Administração Pública	Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli	Campo Grande	Consultor/Instrutor/Palestrante

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

#### Edital n. 065/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 29 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Joelma Aparecida Belchior da Silva	Campo Grande	Conteudista/Instrutor/Palestrante

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

#### Edital n. 066/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 02 de outubro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Hamilton Romero	Dourados	Tutor

Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

#### Edital n. 067/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de outubro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

#### Edital n. 068/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de outubro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Atendimento ao Público	Aline Tostes Barbosa	Campo Grande	Instrutor / Palestrante / Tutor

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

#### Edital n. 069/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de outubro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel	Daniel Eduardo Funabashi de Toledo	Campo Grande	Conteudista/Consultor/Instrutor

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 006/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO.**

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria “P” FUNDTUR N. 45/2017 de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017 e em conformidade com a Lei 13.019/2014

de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado definitivo do chamamento 006/2017 tornando público o resultado final conforme a Ata da comissão de seleção anexada ao processo administrativo 71/920053/2017, fazendo-se **HABILITADA**, a proposta disposta abaixo:

PROPOSTA <b>HABILITADA</b> NO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2017 FUNDTUR/MS				
CLASSIF	PROJETO	OSC	VALOR – R\$	SITUAÇÃO
	Ação de promoção e divulgação do destino "Pantanal-Bonito" durante o evento da <i>Adventure Travel World Summit – ATWS - Salta/Argentina - 16 a 19 de outubro de 2017</i>	Associação Bonito Turismo e Cultura / Bonito/ms	25.000,00	Habilitada

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0027/2014/FUNSAU

Nº Cadastral 4160

Processo:

27/200.309/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e MV SISTEMAS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 17/09/2.014, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas:

Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza de Despesa n.º 339039, Item(s) de Despesa(s) n.º 3905 e 3908, Fonte n.º 024000000.

Valor:

R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Amparo Legal:

Lei n.º 8666/93, art. 57, §2º e cláusula décima primeira, subitem 11.1 do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014.

Do Prazo:

Prorrogada a vigência até 16 de setembro de 2.018.

Data da Assinatura:

12/09/2017

Assinam:

Justiniano Barbosa Vavas e Luciano Magnus Regus

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2016/FUNSAU

Nº Cadastral 7091

Processo:

27/100.100/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviço de Saúde de MS e DISP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 032/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 21/09/2.016, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 032/FUNSAU/2.016 até 20 de setembro de 2.018.

Ordenador de Despesas:

Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária:

As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza de Despesa n.º 339039, Item(s) de Despesa(s) n.º 3905 e 3908, Fonte n.º 024000000.

Valor:

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 960.996,00 (novecentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais).

Amparo Legal:

As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8666/93, art. 57, §2º e cláusula décima primeira, subitem 11.1 do Contrato n.º 032/FUNSAU/2.016.

Data da Assinatura:

12/09/2017

Assinam:

Justiniano Barbosa Vavas e Luciano Lopes da Costa Gomes

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital nº 01/2017/PGAC/UEMS de 02 de outubro de 2017

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA – SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.**

Por subdelegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS nº 001, de 1º de setembro de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.568, de 19 de outubro de 2015; CEPE/UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016 e nº 1.880, de 21 de junho de 2017, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, baseia-se em formar recursos humanos capacitados na expansão de uma agricultura competitiva e sustentável, em duas linhas de pesquisas (1) Manejo de Culturas, Fitossanidade e Agrostologia; (2) Uso e Manejo da Água, Solo e Ambiente de Cultivo.

#### 1 – Da Inscrição:

1.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, profissionais graduados em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas.

1.2 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto*

*sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação citados no item 1.1, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso, disponível no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

1.3 - A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de **02 de outubro a 06 de novembro de 2017, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do Programa no seguinte endereço:

Secretaria da Pós-Graduação  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS  
Unidade Universitária de Cassilândia  
Rodovia MS 306, km 6,5  
Cassilândia-MS  
CEP: 79540-000

1.3.1 - A documentação de que trata o caput deste item também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX para o endereço descrito no item 1.3 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até cinco (5) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC) não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2 - A documentação será verificada pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4 - No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);

1.4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **06 de novembro de 2017**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

#### 2 – Da Documentação:

2.1 - Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível em:

[http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);

b) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

c) Planilha de pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida, disponível em:

[http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);

d) Cópia da cédula de identidade – RG;

e) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

f) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;

g) Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

i) 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;

j) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;

l) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou Declaração de que está matriculado no último período do curso de graduação. Declaração disponível em:

[http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);

m) Currículo *Lattes* atualizado, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos.

2.1.1 - O formulário de justificativa de ausência na votação da última eleição, entregue nas cabines de votação, **não** é válido como certidão de quitação eleitoral. O comprovante de justificativa de ausência na votação na última eleição deve ser retirado pela internet ou no cartório eleitoral.

2.1.2 - Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

2.1.3. Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item c.

2.2 - Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos: a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro; b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

#### 3 –Do Processo Seletivo

3.1 - O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC).

3.2 - A Seleção se dará em três etapas classificatórias, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	02/10/2017 a 06/11/2017
Período para pagamento da taxa de inscrição	02/10/2017 a 06/11/2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	14/11/2017
Recurso referente ao enquadramento das inscrições	16 e 17/11/2017
Resultado do recurso	21/11/2017
<b>Etapa 1: Entrevista (Peso 20%)</b>	23/11/2017 (Das 7:30 às 16:30 horas)
<b>Etapa 2: Avaliação do histórico escolar da graduação (Peso 30%)</b>	-----
<b>Etapa 3: Análise do Currículo <i>Lattes</i> documentado (Peso 50%)</b>	-----
Resultado das etapas 1, 2 e 3	27/11/2017
Recurso referente as etapas 1, 2 e 3	28 e 29/11/2017
Resultados dos recursos	01/12/2017
Resultado Final	04/12/2017
Matrícula	26 a 28/02/2018

\* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS)



**3.3 – Da Homologação das Inscrições:**

3.3.1. Com base na verificação de todos os documentos entregues junto à Secretaria da Pós-Graduação, a CPSMAC publicará no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até o dia 14/11/2017.

3.3. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.2, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPSMAC e será eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

**3.4 – Das Etapas de Seleção****3.4.1 - Etapa 1 – Entrevista - (P1) – Peso – 20%**

3.4.1.1 – A entrevista será realizada no dia 23 de novembro de 2017 conforme cronograma do item 3.2, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Cassilândia, no anfitriato da Unidade.

3.4.1.2 – Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de chegada estabelecida por uma lista na qual o candidato deverá colocar seu nome. A referida lista estará disponível no local da entrevista.

3.4.1.3 – O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo *Lattes*, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.

3.4.1.4 – A Entrevista terá caráter classificatório e o candidato será avaliado com nota de zero a dez e a pontuação da entrevista (P1) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.4.1.5 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado.

3.4.1.6 – A entrevista é vetada ao público e será gravada em vídeo.

3.4.1.7 – Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

3.4.1.8 – O candidato que não comparecer para a entrevista será desclassificado do processo seletivo.

**3.4.2 - Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (P2) – Peso – 30%**

3.4.2.1 – A pontuação do histórico escolar será equivalente à média geral das notas obtidas pelo candidato durante toda a graduação.

**3.4.3 - Etapa 3 – Análise/Pontuação do Currículo *Lattes* (P3) – Peso – 50%**

3.4.3.1 – O candidato deverá preencher a planilha referente à pontuação do Currículo *Lattes* disponível em: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes), e entregar junto com o Currículo *Lattes* documentado.

3.4.3.2 – Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item 3.4.3.1.

3.4.3.3 – A planilha de pontuação e o Currículo *Lattes* documentado serão analisados e pontuados pela CPSMAC.

3.4.3.4 – Será pontuada a produção intelectual e técnica.

3.4.3.5 – Ao Currículo *Lattes* de maior Pontuação será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

3.4.3.6 – Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

3.4.3.7 – Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

**4. Dos Resultados**

4.1 – O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação  $PF = [(P1 \times 0,2) + (P2 \times 0,3) + (P3 \times 0,5)]$ , e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.

4.2 – Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: análise de Currículo *Lattes*, Histórico escolar e Entrevista.

4.3 – Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 serão desclassificados do processo seletivo.

4.4 – A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

**5. Do Recurso**

5.1 – De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia, no prazo de até dois (2) dias úteis após sua divulgação, conforme disposto no cronograma.

5.2 – A documentação do recurso deverá ser entregue, pessoalmente, no endereço descrito no item 7.1, deste edital, no horário das 7h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.

5.3 – A Comissão, no prazo de dois (2) dias úteis irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

5.4 – Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa no endereço descrito no item 7.1.

5.5 – O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5.6 – Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

**6. Das Vagas e Classificação**

6.1 – São disponibilizadas até 20 (vinte) vagas, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.

6.2 – O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**7 – Das Disposições gerais**

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das etapas:  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Cassilândia /Rod. MS 306, km 6,4;  
CEP 79540-000-Cassilândia, MS  
Fone: (67) 3596 – 7608/7641; e-mail: [pgac@uems.br](mailto:pgac@uems.br) – [www.uems.br/pgac](http://www.uems.br/pgac)

7.2 – O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a Etapa 1 (Entrevista) ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

7.3 – A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa

aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4 – Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

7.5 – O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 – Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

7.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC).

Cassilândia-MS, 02 de outubro de 2017.

**Prof. Dr. Tiago Zoz**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por Decisão Liminar DLM – G.O.DJ – 112/2017 do TCE/MS de processos similares.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - INTERIOR  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 178/2017  
**PROCESSO:** 55/000.917/2017

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por Decisão Liminar DLM – G.O.DJ – 112/2017 do TCE/MS de processos similares.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 176/2017  
**PROCESSO:** 55/000.881/2017

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da Administração.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 145/2017  
**PROCESSO:** 55/000.592/2017

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2017  
**PROCESSO:** 55/000.596/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JAQUETAS, BONÉS E COLETES PERSONALIZADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 183/2017  
**PROCESSO:** 55/000.920/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MILHO DE PIPOCA E PAÇOCA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2017  
**PROCESSO:** 29/022.031/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2015  
**PROCESSO:** 61/200.132/2015  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 16/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2014  
**PROCESSO:** 25/100.131/2014  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09:00 horas do dia 16/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2012  
**PROCESSO:** 11/026.906/2012  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 16/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E A VACUO), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2017  
**PROCESSO:** 27/100.153/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no subitem 5.2.4., do edital passando a constar a seguinte redação: 5.2.4. Certidão de Registro da licitante e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Engenheiro Mecânico), comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

2) Alterar no subitem 12.3. do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: ...limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993., Leia-se: ...limitado a sua duração a 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.,

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00, horas do dia 06/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o primeiro adendo da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO LAMINÁRIO COMPLETO MICROBIOLÓGICO, PARASITOLÓGICO E HISTOLÓGICO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2017  
**PROCESSO:** 27/101.671/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 17/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0138/2017 – 1º REPETIÇÃO  
**PROCESSO:** 55/000.748/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R\$)
10	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,49
16	LTDA.	1,14

LOTES DESERTOS: 08, 11, 18 e 20.

FRACASSADO: 21.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2017  
**PROCESSO:** 27/000.818/2017

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE ASA FIXA MODELO EMB 110  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2017  
**PROCESSO:** 31/000.380/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	49.000,00	49.000,00

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2017  
**PROCESSO:** 31/701.773/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	1.640,00	3.280,00
04	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	708,07	1.416,14
05	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	423,00	846,00
06		329,50	659,00
07		3.167,00	3.167,00
08	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2.130,00	4.260,00

LOTES FRACASSADOS: 02 e 03

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - AÇÃO JUDICIAL REPETIÇÃO DO LOTE 01  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/2017  
**PROCESSO:** 27/004.395/2016

Resultado: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2017  
**PROCESSO:** 55/000.918/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 04/10/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0170/2017  
**PROCESSO:** 55/000.897/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 03/10/2017, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0050/2017, Processo: 27/001.439/2017, publicado no D.O.E. nº 9.504 de 29/09/2017, página 17:

**ONDE SE LÊ:**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO**  
**LEIA-SE:**  
**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**  
**E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 2ª repetição licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0024/2017.  
**PROCESSO:** 27/100.150/2017

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO dos lotes 21 e 23 da licitação abaixo:

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 161/2017  
**PROCESSO:** 55/000.876/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 16:00 horas do dia 03/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**  
 Processo n. 55/000.340/2017  
 Pregão Eletrônico n. 132/2017 – Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.016/2017, constante do processo acima referido para conhecer o recurso interposto pela empresa ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. para em seu mérito dar-lhe provimento, no sentido de desclassificar e inabilitar a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A para o Lote 23, prosseguindo a Sra. Pregoeira com os demais atos. Publique-se.

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA  
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017**  
**PROCESSO Nº 55/000.753/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 136/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017  
PROCESSO Nº 55/000.310/2017  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.  
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Classe A Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me  
Comercial T & C Ltda – Epp  
Comercial S.B.S Ltda - EPP  
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli  
LC Comércio E Serviços Ltda – Me  
Souza Alves & Cia Ltda Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 143/2017  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9502, do dia 27 de setembro de 2017, págs. 16 e 17, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 110/2017/SAD – Processo nº 55/000.404/2017, visando à formação do Registro de Preços de **LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA DESARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.404/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA DESARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ED-Som Produções Ltda-Me  
Ekobox Locações Eireli Epp  
K. S. M. Estruturas Para Eventos Ltda – Me  
Marca 2T Eventos Ltda- Me  
Mega Stands Ltda – Epp  
MT Estruturas Para Eventos Ltda – Epp  
N.R Martins Energia E Eventos Eireli Me  
Rodrigo Borges De Jesus – Me  
SR Sonorização E Serviços Eireli

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira  
Coordenadora do Registro de Preços

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 001/2017-GL/SED  
Processo n.º: 29/034.864/2017

Objeto: Execução de serviços visando a conclusão da construção de escola com 14 salas de aula padrão SED/MS, construção de quadra de esportes coberta com arquibancada e serviços de implantação – no município de Chapadão do Sul/MS.  
Abertura: 1º de novembro de 2017, às 9h, na Av. do Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, onde também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2017.

Gerência de Licitações/COINF/SED

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2017, conforme abaixo:  
Itens nº 35,36,37. Valor R\$ 2.499,15. Licitante vencedor: Comercial K&D Ltda Epp CNPJ nº 17.182.696/0001-17;  
Itens nº 09,10,29,42. Valor R\$ 2.777,00. Licitante vencedor: Severo & Franco Importação LTDA EPP – CNPJ nº 12.669.940/0001-57;  
Itens nº 01,05,07,08,12,13,15,16,17,18,30,32,33,34,38,40. Valor R\$ 9.109,25. Licitante vencedor: Dois M Comercial Eireli-ME - CNPJ nº 01.727.623/0001-23;  
Item nº 27. Valor R\$ 2.628,00. Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda – CNPJ nº 37.564.739/0001-36;  
Itens nº 14,28. Valor R\$ 3.890,00. Licitante vencedor: MIT Ind. E Com. De Carnes e Embutidos Eireli-EPP – CNPJ nº 07.932.909/0001-27;  
Itens nº 03,06,11,19,20,21,22,23,25,26,31,39,41. Valor R\$ 2.445,60. Licitante vencedor: Fruto da Terra Comercial de Produtos Alimentícios Ltda-EPP – CNPJ nº 04.849.118/0001-40;  
Item nº 04. Valor R\$ 3.360,00. Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME – CNPJ nº 22.416.818/0001-22;  
Itens nº 02,24. Valor R\$ 1.975,20. Licitante Vencedor: Mary Carla Jacob-ME – CNPJ nº 10.592.265/0001-80.  
Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

Angélica da Silva Servian  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Presidente Vargas, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 02/2017, realizada no dia 11/09/2017, conforme abaixo:

Itens nº 03,07,08,09 e 18 - Licitante vencedor: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME, CNPJ/MF: 11.174.408/0001-04, com o valor de R\$ 20.720,14 (vinte mil e setecentos e vinte reais e quatorze centavos).  
Itens nº 01,04,05,06,11,13,15,22,26,28,29 e 30. Licitante vencedor: PÃO BOM LTDA, CNPJ/MS: 01.205.306/0001-47, com o valor de R\$ 10.028,50 (dez um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
Itens nº 02,10,12,14,16,17,19,23,24,25 e 27 – Licitante vencedor: MACRI ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MS: 08.647.485/0001-11, com o valor de R\$ 19.238,47 (dezenove mil e duzentos e trinta e oito setenta reais e quarenta e sete centavos).  
Itens nº 20 e 21 – Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ/MF: 37.564.739/0001-36, com o valor de R\$ 6.005,00 (seis mil e cinco reais).  
Dourados/MS, 11 de Setembro de 2017.

MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS  
Presidente da APM

### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL HÉRCULES MAYMONE, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2017, realizará às 15 horas, do dia 17 de outubro de 2017, nas dependências da Unidade Escolar, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Hércules Maymone.  
O processo n.29/031123/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Hércules Maymone situada à Rua Joaquim Murinho, 2612, Itanhanga Park, Campo Grande, MS.  
Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

Evanilda Pinheiro Alves  
Presidente da APM

### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, através de sua Presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 008/2017, realizará às 17 horas, do dia 17/10/2017, nas dependências da referida Unidade de Ensino, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” 03/2017, para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos.  
O processo n. 29/031665/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Rasselen 1415, Jardim Rasselen.  
Dourados/MS, 29 de setembro de 2017.

Lucinéia Ferreira Santana  
Presidente da APM

### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 03/2017, realizará às 19:00 horas, do dia 19/10/2017, na Rua Marco Aurélio Bier, 100 Aero Rancho IV, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira.  
O processo n. 29/036132/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira situada à Rua Marco Aurélio Bier, 100, Aero Rancho.  
Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Maria Osineide da Silva Costa Ramos  
Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - SEJUSP  
PROCESSO Nº 31/502.216/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DESFIBRILADOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2017, que adjudicou à Empresa: **ERNAINA RIBAS MATEUS ME**, CNPJ nº 09.002.707/0001-01, para o lote Único, no valor total de R\$ 14.238,20,  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.  
Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N. 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/2017.  
PROCESSO: 7101100205/2017  
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.  
CONTRATADAS: Habitar Comércio em Geral EIRELI-ME.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00.  
OBJETO: Aquisição de Pneus automotivos, conforme especificações no Termo de Referência Anexo I deste Edital..  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas atualizações.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.  
LOCAL E DATA ASSINATURA: Campo Grande-MS, 12/12/2016.  
ASSINAM:  
Contratante: Nilton Pinto Rodrigues.  
Contratada: Luciano Rufino da Silva

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RECURSO**

EDITAL: CO 041/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.157/2017

**OBJETO:** Implantação e Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Núcleo Industrial de Três Lagoas, Trecho: Aeroporto Público de Três Lagoas – Núcleo Industrial, numa extensão de 1,338 Km, no Município de Três Lagoas-MS.

**RECORRENTE:** SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 09/10/2017, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º: **083/2017-DLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.393/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Santo André e Jardim Del Rey no Município de Dourados – MS.

**Abertura: 19 de outubro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL TP Nº 067/2017-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.148/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito de Vila Vargas, no Município de Dourados – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agelus torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTE HABILITADA**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.705.330/0001-36

**LICITANTES INABILITADAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.083.746/0001-31
ER-X CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	15.417.025/0001-62
CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP	05.864.917/0001-58
HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	07.767.240/0001-65

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **10 de outubro de 2017, às 09:00hs**.

Ainda, solicita as empresas participantes desta licitação a **manifestação quanto a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 29/09/2017.

A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada à Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, até o dia 10/10/2017.

Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO  
E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO**

TOMADA DE PREÇO: 059/2017 – DLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.819/2017.

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Executivos Complementares para Construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado – PGE, em Campo Grande/MS.

**RECORRENTE:** ICOPLAN – INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S.A

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA INABILITADA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/10/2017 ÀS 14:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: **052/2017-CLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.798/2017

**Objeto:** Recapeamento, Ciclovia e Iluminação da Rodovia MS-178, Trecho: Bonito – Entr. BR-267/MS, Subtrecho: Bonito – Aeroporto Público de Bonito, no Município de Bonito/MS, numa extensão de 14,160 Km.

**Abertura: 06 de novembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde,

também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE CONTINUIDADE  
ABERTURA DE ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 -****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a realização de projeto, construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inerteização), teste mecânico (pneumático) e de estanqueidade de ramais em PEAD de interligações de clientes (incluindo, se necessário, ramal de ligação no limite de extensão de até 300 metros por ramal), com fornecimento de materiais, bem como toda infraestrutura necessária para saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários – PPU, Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital.

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente (Portaria nº 028/2017, DOE n.º 9.358, 24/02/2017), e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, INFORMA o encerramento do prazo recursal, após renúncia ao interesse de recorrer pelos licitantes inabilitados, relativamente ao julgamento/resultados de HABILITAÇÃO das empresas NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e de INABILITAÇÃO das empresas SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP e JC BULCÃO INSPEÇÕES TÉCNICAS – ME.

A Comissão COMUNICA ainda aos interessados da sessão de continuidade do certame para abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, que será realizada no dia 02/10/2017, às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2.017 – PROC. Nº 00.663/2.017  
**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) caminhões para utilização nos serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto nos municípios onde a Sanesul é concessionária dos serviços de saneamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que se tem como parte integrante deste Edital, (Anexo I), para atender as necessidades da Sanesul.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** CARGO VEICULOS LTDA.– Lote 01 – R\$ 2.077.500,00.

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2017.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.291/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **TEATRO CASA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.679.571/0001-08, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "As aventuras de bagacinho: A verdadeira história da Chapelzinho Vermelho", no dia 05/09/17, a partir das 09:00 horas, na Escola Municipal Santos Dumont, situada na Rua Cristiano Machado, nº147, Bairro Santo Amaro, nesta capital e Estado/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: **TEATRO CASA LTDA EPP**

CNPJ nº23.679.571/0001-08

Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: **31 de agosto de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.348/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA-MEI**, pessoa jurídica, CNPJ nº 20.205.380/0001-08, na condição de empresário e representante exclusivo, de Luis Goiano e Girsal da Viola, para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 1 hora e 40 minutos de duração, sendo o 1.º no dia 01/10/2017, a partir das 23h, na 1.ª Festa de Rodéio de Aniversário de Paraiso das Águas, que realizar-se á na Rua Francisco Rodrigues da Cunha, Q24, centro, na Cidade de Paraiso das Águas/MS, o 2.º no dia 07/10/2017, a partir das 23h na 42.ª Festa de Nossa senhora Aparecida, que realizar-se á no Salão Comunitário Frei Álvaro Davi, centro, na cidade de Alcinópolis/MS, e o 3.º no dia 21/10/2017, a partir das 23h, na Festividades do Aniversário do Município de Chapadão do Sul/MS, que realizar-se á na Praça de Eventos, sito a Av. Onze, s/n.º, centro, cidade Chapadão do Sul/MS, pelo Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecida: **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA-MEI**

CNPJ nº 20.205.380/0001-08

Do Preço: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Data da Ratificação: **29 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 031/2017 no Processo nº 29/500670/2017. AMPARO LEGAL: - Fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 18.028,00 (Dezoito mil e vinte e oito reais).

FAVORECIDO: **MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP**

OBJETO: Aquisição de Software para o projeto de Obras e Projetos/DINFRA contemplando:

projeto de cálculo estrutural em concreto armado e estrutura metálica, projeto elétrico e

de lógica e cabeamento estruturado de edificações, pequenas infraestruturas urbanas e projeto de prevenção e combate a incêndio.  
Dourados-MS, 29 de setembro de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc. II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a aquisição de perneiras para atender as atividades de gestão, monitoramento e acompanhamento da execução do plano de manejo do Monumento Natural do Rio Formoso, no valor de R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos) em favor da empresa Souza Alves e Cia Ltda EPP, CNPJ nº 07.918.676/0001-08, conforme documentos constantes no Processo nº 71/402542/2017. Campo Grande-MS, 28/09/2017

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
Diretora-Presidente do IMASUL, em substituição

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.655, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ADELMA MARIA PINTO GALEANO, matrícula n. 48442021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023672/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.656, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor BENEDITO ARY BASTOS, matrícula n. 13400021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível VIII, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/501037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.657, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DIVA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 27443021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014420/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.658, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DOMENICO MINNA, matrícula n. 2170021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/011489/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.659, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EUGENIA APARECIDA ISMAEL GIMENEZ MIOTTI, matrícula n. 58580022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016424/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.660, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HORÁCIA DOXINHA RAFAEL TAMAZATO, matrícula n. 84010021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004874/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.661, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISA GONÇALVES BAMBIL, matrícula n. 20993021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível III, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600483/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.662, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IZABETE ANTUNES COLMAN, matrícula n. 57335021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003149/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.663, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MARCELINO DA SILVA, matrícula n. 10189021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019777/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.664, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSE ROBERTO MORAES, matrícula n. 66897022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005332/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.665, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS GRANJA, matrícula n. 23968021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012390/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.666, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 3024021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001483/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.667, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor OSMAR DANTAS, matrícula n. 12229024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe C, nível III, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/100208/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.668, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor QUIRINO GAMARRA, matrícula n. 22536021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039777/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.670, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SELZANETT RAMIRES ALONSO SILVA, matrícula n. 45393021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014942/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.671, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALCI LIMA GARRIDO, matrícula n. 23664022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100715/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.672, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WEDSON JOÃO SILVA, matrícula n. 92442021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe C, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/702885/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.683, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JORGE AZAMBUJA GUTIERREZ DA SILVA, beneficiário da servidora falecida Marilene Barbosa Gutierrez da Silva, matrícula n. 1233021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista - 40 horas, classe G, código 50209, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de julho de 2017 (Processo n. 55/503266/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.684, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ ALFREDO DE SOUZA, beneficiário da servidora falecida Maria Socorro de Souza, matrícula n. 101808021, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível V, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 55/503056/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.685, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LAUDICÉIA MARIA SOARES DOS SANTOS e ao menor PEDRO HENRIQUE SOARES FELIPE, beneficiários do servidor falecido DORIVAL FELIPE, matrícula n. 1937021, que detinha o cargo de 2º Sargento PM, Símbolo 231/2SG/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de julho de 2017 (Processo n. 55/503049/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.686, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LÁZARA DE MOURA MAIA, beneficiária do servidor falecido José Pereira Maia, matrícula n. 55290021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/211/B3, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2017 (Processo n. 55/503273/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.687, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MANOEL DE MATOS JARCEM, beneficiário da servidora falecida Sebastiana Isabel da Silva Jarcem, matrícula n. 93611022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira,

classe D, nível VII, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de junho de 2017 (Processo n. 55/502854/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.688, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARA SUELI DONA MENA LOUSADA, beneficiária do servidor falecido Fernando de Paula Lousada, matrícula n. 32924024, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de julho de 2017 (Processo n. 55/503186/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.689, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a OSCAR KRAUSER, beneficiário da servidora falecida Francisca Teodora Krauser, matrícula n. 41256022, que detinha o cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, Símbolo 195/411/B6, código 40300, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de junho de 2017 (Processo n. 55/502896/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.690, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SEBASTIANA AUGUSTA VIEIRA DOS SANTOS e à menor HELENA VIEIRA DOS SANTOS, beneficiárias do servidor falecido Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, matrícula n. 128361023, que detinha o cargo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de julho de 2017 (Processo n. 55/503205/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.691, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VERUSKA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO AGUILAR e à menor SULEYNE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO AGUILAR, beneficiárias do servidor falecido Luiz Vargas Aguilár, matrícula n. 38409022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 231/CB/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de julho de 2017 (Processo n. 55/503053/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.692, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez à CARDOSINA JOSÉ MEDINA, matrícula n. 106625026, cargo de Professor, código 60001, beneficiária da Ageprev, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 14 de julho de 2017 (Processo n. 55/501676/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.693, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido à MARILENE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 51399022, beneficiária da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.876, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016 (Processo n. 55/500596/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.694, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a VICENTE CORRÊA GUEDES FILHO, matrícula n. 7453022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.433, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.435, de 6 de abril de 2009 (Processo n. 13/002867/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a VITORINO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 60830023, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 5.885, de 3 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 9 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/501364/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.696, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, ocupado pela servidora ANDRÉIA DE PAULA, matrícula n. 25013023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 3 de agosto de 2017 (Processo n. 55/000955/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora DÉBORA DUARTE SANTANA, matrícula n. 11842023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 17 de agosto de 2017 (Processo n. 31/703794/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pela servidora ELI NARCISO DA SILVA TORRES, matrícula n. 119126022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 31 de julho de 2017 (Processo n. 31/601171/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 4.699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, ocupado pela servidora LUZINETH ALVES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 113000023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacusável no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambas da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de julho de 2017 (Processo n. 55/000944/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor DONIZETE CANALE, matrícula n. 84075022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio do Decreto "P" n. 4.169, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.773, de 7 de outubro de 2014, com validade a contar de 8 de agosto de 2017 (Processo n. 31/001407/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.701, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ADENICE LIRA SOARES, matrícula n. 98701021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de março de 2017 (Processo n. 25/000218/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, a servidora ADRIANA DA SILVA ALVES, matrícula n. 130745023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de julho de 2017 (Processo n. 31/000954/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.703, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, o servidor AURÉLIO TOMAZ DA SILVA BRILTES, matrícula n. 112181021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Primeira Classe, código 40311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de agosto de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/401003/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.704, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DONIZETE CANALE, matrícula n. 84075022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de agosto de 2017 (Processo n. 31/001407/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.705, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELISÂNGELA MANIERI, matrícula n. 130630021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029699/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.706, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EUNICE DA SILVA PORTO, matrícula n. 73849, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de maio de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/019538/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.707, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDES FERREIRA DE SOUZA, matrículas n. 04731381 e n. 04731382, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de junho de 1998, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/500491/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.708, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FREDERICO DE BORBA BITENCOURT, matrícula n. 119216022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Sexta Classe, nível I, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de agosto de 2017 (Processo n. 31/601347/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.709, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GLAUCO MACIEL LEITE, matrícula n. 128602021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe B, nível II, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de agosto de 2017 (Processo n. 71/503136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.710, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JEFERSON DA SILVA MAIDANA, matrícula n. 129169025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de agosto de 2017 (Processo n. 31/000952/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.711, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS, matrícula n. 117230022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/214/B1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de agosto de 2017 (Processo n. 31/200703/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.712, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PRISCILA MORGADO SANCHES, matrícula n. 5135022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Segunda Classe, Símbolo 208/513/B2, código 40312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de julho de 2017 (Processo n. 31/401027/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.713, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA, matrícula n. 120304024, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe C, nível III, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de agosto de 2017 (Processo n. 71/502824/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.714, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSEMAR ALVES DA ROCHA, matrícula n. 113076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível II, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 29/024646/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.715, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RUDGEN RODRIGUES CALDAS, matrícula n. 25460023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/213/B2, código 40282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de novembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/200705/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.716, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora TATIANE APARECIDA GUABIRABA, matrícula n. 4920021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de setembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/033877/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.717, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora THALISSA GOMES BORTOLETTO, matrícula n. 7446023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível III, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de agosto de 2017 (Processo n. 31/000956/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.718, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VILMA DA SILVA NUNES, matrícula n. 74105026, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de agosto de 2017 (Processo n. 55/000971/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.722, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, ex-offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RR MAURO GILSON DINIZ, matrícula n. 12864023, com fundamento no art. 7º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005e Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com proventos integrais ao tempo de contribuição na graduação de Cabo PM, revogando o Decreto "P" n. 2.127, de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.917, de 12 de maio de 2015, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304676/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.723, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º Sargento BM RR ALVARO RAMOS DO AMARAL, matrícula n. 106703022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502525/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.724, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR ANTONIO FUZARO, matrícula n. 11906022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302673/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.725, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR CICERO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 16071022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302760/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.726, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR DIDIER AVILA BRANDÃO, matrícula n. 21609022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302838/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.727, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento BM RR DOMINGOS FRANCELINO DE MOURA, matrícula n. 12212024, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502550/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.728, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR EZEQUIEL BARBOSA VALDEZ, matrícula n. 24035022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302814/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.729, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR FERNANDO RIBEIRO, matrícula n. 21177022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302839/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.730, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Tenente Coronel PM RR GERVASIO PLANER TRASEL, matrícula n. 20308023, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302790/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.731, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR IZAIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 21678022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302614/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.809, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM para desempenhar a função de Procuradora-Geral Adjunta do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei

Complementar n. 238, de 5 de setembro de 2017, com efeito a partir de 16 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 108, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 42925024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000192/2017).

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 109, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 71757026, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000229/2017).

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 110, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, no dia 13 de setembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Isana Yamashita Mariano**, ocupante do cargo de Assistente, matrícula nº 110484025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000351/2017).

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 111, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 8 (oito) dias, no período de 15 a 22 de agosto de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Fabiana Schneider Cacere**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula nº 431148022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000370/2017).

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA,

Averba-se o nome dos servidores:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
76555026	MARTA BIM	MARTA BIM ALENCAR	51/000417/2017
75779026	FERNANDO GOMES BLANK CABRAL	FERNANDO GOMES BLANK	51000418/2017
427162023	JEANY AGUILHEIRA SILVA HOLSBAACH	JEANY AGUILHEIRA SILVA	51000419/2017

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.190, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
431565021	Felipe Vinícios Rodrigues	05391705374
471302021	Larissa Moniqui de Paiva	06412402905
471291021	Leandro Souza dos Santos	05450831864

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.205, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023 - Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022 - Presidente, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693022, ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 28626023 - membros titulares, e REGINA LUCIA ROA, matrícula n. 74356022 - membro suplente, para comporem a Comissão de Licitação, na modalidade Concorrência, para venda de bem imóvel, adquirido pela Administração Pública Estadual em face da extinção da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (Agrosul), devidamente relacionado na Lei Estadual n. 3.955 de 17 de agosto de 2010, processo n. 55/001100/2017, sendo que no impedimento da Presidente assume a função o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 77444021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Curso Técnico em Agropecuária - Integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema, com carga de 20 horas semanais, no período de 1º de março de 2016 a 31 de dezembro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/030192/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.096, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LOURDES SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 30268022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Francisco Develles Junior, matrícula n. 67210021, em gozo de férias (Processo n. 29/029778/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.097, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual Cel. Antonio Trindade, localizada no município de Aquidauana, no período de 22 de setembro a 6 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Francisco Maciel de Castro, matrícula n. 56057021, em gozo de férias (Processo n. 29/023017/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.098, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JESSÉ PESSÔA DA SILVA, matrícula n. 126788021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-E, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2017, em substituição à servidora SARAH

Jobim Samha Mascarenhas, matrícula n. 64616021, em gozo de férias (Processo n. 29/038585/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.099, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CARLOS ANGELO DE SOUZA, matrícula n. 60018021, aposentado no cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 15/7/1992 a 14/7/1997, com fulcro no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 804/2008 e na Manifestação/PGE/MS/CJUR/SAD n. 095/2010, aprovada pela Decisão PGE/GAB n. 163/2011, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/049905/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.110, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARI DUARTE, matrícula n. 59773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã, no período de 8 a 22 de agosto de 2017, em substituição à servidora Maria Aparecida Figueiredo Franco Lacerda, matrícula n. 45555021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/033800/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.101, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HAROLDO ESQUIBEL DITTMAR, matrícula n. 56738021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de outubro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028150/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALDIRENE BONATO, matrícula n. 5812021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, na disciplina Língua Estrangeira Moderna-Inglês/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/032795/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.03, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS MARTINS LOPES, matrícula n. 105695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira, na disciplina Educação Física/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 12 de setembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/031596/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSENEIDE CATARINA DE ALMEIDA, matrícula n. 95890021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 14 de setembro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/034407/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIEN ANDREA ZANGEROLAMI DE OLIVEIRA, matrícula n. 119483021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 26 de setembro de 2017 (Processo n. 29/034595/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCO AURELIO MARQUES, matrícula n. 15299022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Física/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.107, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NILVA MARIA RODRIGUES, matrícula n. 57990021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Química/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032673/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.108, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GETULIO RAIMUNDO DE LIMA, matrícula n. 55257023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Sociologia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032661/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.109, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NARA ORTÊNCIA VIEIRA DE MELLO, matrícula n. 87813021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 4 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Matemática, no turno matutino, na Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, localizada no município de Aquidauana, com validade a contar de 29 de junho de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/033851/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.110, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GILENO COELHO DE ARAUJO, matrícula n. 92980023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Geografia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032662/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.111, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FABIO MANTOVANELI, matrícula n. 46230021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria,

localizada no município de Campo Grande, na disciplina História/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032659/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.112, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula n. 64117021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Matemática/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032667/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.113, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE LIRA, matrícula n. 437500021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032663/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Química/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032672/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora BARBARA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 423166021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Biologia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032657/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.116, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WELDECY FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 42762021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo, na disciplina Educação Física/EM, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, por retorno de cedência e regularização de vida funcional (Processo n. 29/034446/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.117, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA GUTIERREZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 93142023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Língua Estrangeira Moderna-Espanhol/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032665/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.118, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOANA DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula n. 111754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda, na disciplina História/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 4 de setembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/033679/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA SILVEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula n. 105359022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Língua Estrangeira Moderna-Inglês/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/032658/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora THAIS MENDES SAMPAIO, matrícula n. 30999021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Arte/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/033384/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GEOVANE ALEM BLANCO, matrícula n. 116065023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina História/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/033393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HELENA APARECIDA PAULINO VIANA, matrículas n. 41860021 e 41860023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-10, localizada no município de Paranaíba, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 4 de setembro de 2017 (Processo n. 29/033396/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IVANIA JOSE DA SILVA, matrícula n. 64561022,

ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, no município de Corumbá, na disciplina História/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/031693/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALDENIRA CASTRO DE SOUZA, matrícula n. 40826023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2007, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/050566/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9148, de 19 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado, foi feita a seguinte apostila (Processos n. 29/005862/2016 e 29/005062/2017):

Onde constou:  
"... matrícula n. 74515021 ...";

Passe a constar:  
"... matrícula n. 74515022 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9148, de 19 de abril de 2016, página 26, na parte que designou o servidor JOSÉ MARIA HENRIQUE DOS SANTOS, ocupante dos cargos de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, localizada no município de Camapuã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/002835/2016):

Onde constou:  
"... matrículas n. 71616021 e 71616022 ...";

Passe a constar:  
"... matrículas n. 73616021 e 73616022 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9148, de 19 de abril de 2016, página 23, na parte que designou o servidor OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO, matrícula n. 126020021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004521/2016):

Onde constou:  
"...no período de 16 de fevereiro de 2016 até 15 de fevereiro de 2019...";

Passe a constar:  
"... no período de 1º de março de 2016 até 15 de fevereiro de 2019 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou a servidora ROSANA SOARES SOUZA DE QUEIROZ COSTA LEITE, matrícula n. 62043022,

ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003768/2016):

Onde constou:  
"... ROSANA SOARES SOUZA DE QUEIROZ COSTA LEITE ...";

Passa a constar:  
"... ROSANA LORES SOUZA DE QUEIROZ COSTA LEITE ... "

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9148, de 19 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora ILZA GLANERT RODRIGUES DE ANDRADE, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 54302021 e 54302022, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003206/2016):

Onde constou:  
"...no período de 16 de fevereiro de 2016 até 15 de fevereiro de 2019...";

Passa a constar:  
"... no período de 1º de março de 2016 até 15 de fevereiro de 2019 ... ".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 788, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9380, de 30 de março de 2017, página 62, que designou a servidora GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 69380021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003688/2016):

Onde constou:  
"... matrícula n. 69380021 ...";

Passa a constar:  
"... matrícula n. 69380023 ... ".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2151, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9431, de 19 de junho de 2017, página 65, na parte que designou a servidora ISABEL MARIA MENDES PIMENTA, matrícula n. 79235021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/013840/2017):

Onde constou:  
"... matrícula n. 79235021 ..."

Passa a constar:  
"... matrícula n. 79235022 ... "

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9148, de 19 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora TEREZA JANNETH ABDALLA DA SILVA COSTA, matrícula n. 96415021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003570/2016):

Onde constou:  
"... com validade a contar de 16 de fevereiro de 2016 até 15 de fevereiro de 2019 ...";

Passa a constar:  
"... com validade a contar de 1º de março de 2016 até 15 de fevereiro de 2019 ... ".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.  
Publicado no Diário Oficial n. 9.499, em 22 de setembro de 2017, página 63.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CÁTIA APARECIDA DE PAULA, matrícula n. 5814021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno matutino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018, (Processo n. 29/055106/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora **Fátima Aparecida da Silva**, matrícula n. 0380079, ocupante do cargo de Professora, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário compreendido entre 7h e 30min às 13h e 30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.  
Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Wellington Fernando Modesto da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
SUGESP/SED

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 294/2017 de 06 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar o servidor **Mauricio Amaral Dalla Nora – Matrícula nº 84370022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades dos Setores da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
100/2016 SAD	27/002.859/2017	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, em conformidade com especificações constantes em Ordens de Utilizações de Ata por meio de registro de preços, parte integrante deste ato convocatório.	112/2017

**Mauricio Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 312/2017 de 06 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar o servidor **Ed Carlo Britto Burgatt – Matrícula n.º 97733022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades dos Setores da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
100/2016 SAD	27/002.687/2017	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com especificações constantes da <b>Ordem de Utilização de Ata n.º 418/2017 – TFD</b> , parte integrante deste ato convocatório.	109/2017

**Mauricio Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 311/2017 de 06 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar a servidora **Luciana Gomes Carmello – Matrícula nº 64473022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades dos Setores da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato

100/2016 SAD	27/002.688/2017	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com especificações constantes da <b>Ordem de Utilização de Ata n.º 409/2017 – TFD</b> , parte integrante deste ato convocatório.	110/2017
-----------------	-----------------	---	----------

**Mauricio Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES N.º 310/2017 de 06 de setembro de 2017.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Maria do Rozario Cunha – Matrícula n.º 267.820-24**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades dos Setores da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
100/2016 SAD	27/002.857/2017	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com especificações constantes em Ordens de Utilizações de Ata, parte integrante deste ato convocatório.	111/2017

**Mauricio Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde

**Resolução “P” SES n. 285 de 13 de setembro de 2017.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução “P” n. 244/SES/MS de 08/08/2017,

**R E S O L V E:**

Prorrogar o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do Processo nº 27/002100/2017, por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de setembro de 2017.

**Mauricio Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde em Substituição

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST N. 140, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIZEU CARNEIRO PRIMO, matrícula n. 94048021, VALDENICE SILVA DE SANTANA, matrícula n. 104810021, JOEL DUTRA RECALDE, matrícula n. 53955021, e RENATO DUTRA, matrícula n. 91440021, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante dos bens móveis (bens de consumo e permanentes, existentes em estoque no almoxarifado) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, referente ao exercício de 2017, e realizarem o levantamento dos bens patrimoniais, em consonância com o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Decreto Estadual n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, observando, ainda, as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do Balanço Geral do Estado, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO n.º 082, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017 e o art. 1º, II, c, do Decreto m. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994.

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por superior interesse público, a partir de 16 de outubro de 2017, os 15 (quinze) dias restantes de férias do servidor CARLOS ROBERTO GONÇALVES, matrícula n.19194024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico referente ao período aquisitivo 10/05/2016 a 09/05/2017, para serem usufruídas no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, com fulcro no artigo 129 da lei n. 1.102, de 10/10/1990.

**EDSON MILTON GENOVA**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.489 de 06 de setembro de 2017, página 28.

**RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO n.º 072, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matrícula n. 8825023, lotada nesta Secretaria de Estado, 20(vinte) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 29 de agosto a 17 de setembro de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

**EDSON MILTON GENOVA**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças - SEMAGRO

**TORNA SEM EFEITO:**

Torna sem efeito a retificação da Resolução “P” SEMAGRO n.º 072, de 05 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.490 de 11 de setembro de 2017, página 59.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Resolução “P” SEINFRA N.º 28 de setembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto n.º 14.824, de 25 de agosto de 2017, conforme especificação constante no quadro, ficando revogada a Resolução “P” SEINFRA n.º 21, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9.199 de 06 de julho de 2016:

**MEMBROS TITULARES**

Carlinho Lopes - Presidente  
Maria Inez Pereira de Freitas - Membro  
Carla Adriana Pinto Miranda - Membro

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2017.

**Ednei Marcelo Miglioli**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/N.º 295 de 27 de setembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/N.º 295 de 27 de setembro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200996/17	28/08/17 A 10/09/17	N
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200996/17	11/09/17 A 25/09/17	N
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201165/17	17/08/17 A 15/09/17	N
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201165/17	16/09/17 A 15/10/17	S
113383022	ADRIANA GAZOLI RESENDE	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401037/17	18/08/17A 16/09/17	N
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200714/17	29/08/17 A 27/09/17	S
424490023	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200999/17	25/08/17 A 07/09/17	N
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/400974/17	11/08/17 A 09/10/17	S
61694021	CARMEN VALERIA DE S. GUARNIERI	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	31/400980/17	06/08/17 A 03/11/17	S
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200997/17	13/09/17 A 27/09/17	N
71044025	CLAUDIA ARCANDELO MOTA MACIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/201167/17	22/09/17 A 26/09/17	N
128292024	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/201007/17	05/09/17 A 18/09/17	N
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201002/17	28/08/17 A 26/10/17	N



98323024	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200762/17	25/09/17 A 26/11/17	S
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	PERITO PAPIOSCOPISTA	30	31/401040/17	04/09/17 A 03/10/17	N
134025023	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201003/17	12/08/17 A 10/09/17	N
134025023	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/201003/17	11/09/17 A 26/09/17	S
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200594/17	14/08/17 A 12/09/17	S
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200594/17	13/09/17 A 12/10/17	S
130630023	ELISANGELA MANIERI	PERITO OFICIAL FORENSE	09	31/401041/17	12/09/17 A 20/09/17	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/400971/17	15/08/17 A 15/08/17	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/400971/17	16/08/17 A 16/08/17	N
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES B. MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200513/17	15/08/17 A 29/08/17	S
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES B. MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200513/17	30/08/17 A 28/09/17	S
107802022	EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO	PERITO PAPIOSCOPISTA	60	31/401022/17	01/09/17 A 30/10/17	S
63790022	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	10	31/401018/17	15/08/17 A 24/08/17	S
63790022	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/401018/17	25/08/17 A 08/09/17	S
96162024	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200018/17	10/09/17 A 08/11/17	S
121529023	FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200993/17	14/09/17 A 22/09/17	N
80333023	GILSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200989/17	15/09/17 A 14/10/17	N
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPIOSCOPISTA	13	31/401038/17	08/08/17 A 20/08/17	N
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPIOSCOPISTA	08	31/401038/17	21/08/17 A 28/08/17	S
66244022	JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	31/200995/17	15/09/17 A 14/10/17	N
80232024	JOAO NILTON COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200743/17	24/08/17 A 22/09/17	S
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/201166/17	22/09/17 A 30/09/17	N
46934022	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10	31/200718/17	20/09/17 A 29/09/17	N
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200737/17	25/08/17 A 23/09/17	N
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	PERITO PAPIOSCOPISTA	30	31/401042/17	05/09/17 A 04/10/17	N
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	PERITO PAPIOSCOPISTA	10	31/401043/17	30/08/17 A 08/09/17	N
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	PERITO PAPIOSCOPISTA	30	31/401043/17	11/09/17 A 10/10/17	S
128053026	LETICIA LEITE PAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200988/17	11/09/17 A 25/09/17	N
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	31/201000/17	31/08/17 A 20/09/17	N
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	61	31/201000/17	21/09/17 A 20/11/17	S
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	PERITO PAPIOSCOPISTA	57	31/400988/17	17/08/17 A 12/10/17	S
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200757/17	06/09/17 A 04/11/17	S
89325022	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200512/17	19/08/17 A 17/09/17	S
89325022	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200512/17	18/09/17 A 17/10/17	S
96114025	MICHELLE CRISTINA G. DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200751/17	23/08/17 A 21/09/17	S
96114025	MICHELLE CRISTINA G. DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200751/17	22/09/17 A 21/10/17	S
50050022	NEWTON DE PAULA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200994/17	14/09/17 A 13/10/17	N
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/201005/17	04/09/17 A 13/09/17	N

131425023	OLGA NARA FREMIOT LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/201001/17	28/08/17 A 04/09/17	N
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200980/17	20/09/17 A 04/10/17	N
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200752/17	01/09/17 A 30/09/17	S
90260023	PAULO SERGIO B. DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	31/200998/17	28/08/17 A 08/09/17	N
14117022	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200990/17	16/09/17 A 15/10/17	N
75076023	PEDRO RONALDO MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200992/17	08/09/17 A 07/10/17	N
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200731/17	03/09/17 A 02/10/17	S
1101025	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200741/17	16/09/17 A 15/10/17	S
126338023	ROSA MARIA DA SILVA P. MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	08	31/401039/17	07/08/17 A 14/08/17	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200522/17	23/08/17 A 21/09/17	S
43911025	TANIA MARIA GONÇALVES	ASSISTENTE	14	31/001107/17	25/08/17 A 07/09/17	N
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE F. GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200734/17	05/09/17 A 18/09/17	S
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE F. GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200734/17	19/09/17 A 03/10/17	N
59957023	VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200500/17	08/09/17 A 06/11/17	S
114915024	WILLIAM FRANCISCO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200294/17	18/09/17 A 16/11/17	S

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 301 – de 27 de setembro de 2017.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 21 de setembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, a servidora **CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 117190023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/201186/2017).

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 304 de 28 de setembro de 2017.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 304 de 28 de setembro de 2017.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
98492023	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200991/17	13/09/17 A 22/09/17	N
60958024	MARCIA SILVA DE O. PIMPINATTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201006/17	22/08/17 A 20/10/17	N
15084023	WANESSA FERREIRA GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/201205/17	22/09/17 A 29/09/17	N

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 305 – de 28 de setembro de 2017.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 118, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N° 305 – de 28 de setembro de 2017.**

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
125425023	WILLIAN CARDOSO MATTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/201008/17	15/08/17 A 19/08/17
92937023	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ	PERITO OFICIAL FORENSE	31/401019/17	15/04/17 A 19/04/17

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N°299 /2017 – de 27 de setembro de 2017.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR, SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula n. 22501022, Agente de Segurança Socioeducativa, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** da Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro a contar de 25 de setembro de 2017, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N°300 /2017 – de 27 de setembro de 2017.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar **MAURÍCIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 78058023, para desempenhar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** da Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 26 de setembro de 2017, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” N. 76/DRSP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a decisão judicial em definitivo, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 125/LPM/PGE, de 22 de setembro de 2017, resolve:

**EXCLUIR** a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do SOLDADO QPPM LIANA DO CARMO ALVES CÁCERES, matrícula nº 426851021 referente a sua inclusão na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e inclusão no estado efetivo, conforme transcrito no item 04 da Portaria “P” n. 129/DGP-5/DGP/PMMS, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.815, de 08 de dezembro de 2014, página 23, e número de classificação 622, da Portaria “P” n. 085/DGP-5/DGP/PMMS, de 02 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.954, de 03 de julho de 2015, página 43, em conformidade com a decisão judicial transitada em julgado nos autos n. 0817080-43.2014.8.12.0001.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA “P” 1025/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

**R E S O L V E :**

**Autorizar**, o afastamento do CB QPPM **IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR**, Mat. 57450021, do **CEFAP**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra “b” e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **a contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/303964/2016, de 26 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1026/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar**, o CB QPPM **IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR**, Mat. 57450021, do **CEFAP**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/303964/2016, de 26 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1027/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**AVERBAR**, a alteração do nome, referente ao 3º Sgt QPPM **PAULO SERGIO DE LIMA**, Mat. 55652021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **PAULO SERGIO ALCANTARA DE LIMA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 0623560 155 2013 2 00010 056 0002349 89, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Brasilândia - MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/303886/2017, de 20 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1028/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**AVERBAR**, a alteração do nome, referente ao Ten Cel QOPM **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS**, Mat. 95104021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2017 2 00097 186 0025281 80, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/303611/2017, de 29 Ago 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1029/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**AVERBAR**, a alteração do nome, referente ao ST QPPM **JOSÉ DOS SANTOS DE MORAES PALHANO**, Mat. 110937021, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **JOSÉ DOS SANTOS DE MORAES**, conforme consta na Averbação de Divorcio Direto Consensual, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 061705 01 55 2015 2 00007 254 0001908 39, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de São Gabriel do Oeste - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/303807/2017, de 14 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1030/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, o afastamento da 2º Sgt QPPM **GEISE DE OLIVEIRA BONFIM**, Mat 46188021, do **16º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 Mar 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/303617/2017, de 29 Ago 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1031/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, o afastamento da 2º Sgt QPPM **GEISE DE OLIVEIRA BONFIM**, Mat 46188021, do **16º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 Jul 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/303617/2017, de 29 Ago 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1032/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

1. **Conceder**, aos Policias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao 1º **Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Periodo
------	-----	------	---------

CB PM	128271021	JACY GERALDO QUEIROZ	1º Fev 2007 a 31 Jan 2017
CB PM	12038021	ELSI DA SILVA SANTANA	04 Dez 2006 a 03 Dez 2016
CB PM	131980021	JANE RODA DA COSTA	04 Dez 2006 a 03 Dez 2016
CB PM	132790023	KATIA LIANE RODA	04 Dez 2006 a 03 Dez 2016

2. Conceder, ao 3º Sgt QPPM GABRIEL ALVES, Mat 83423021, Licença Especial, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 1º Out 1997 a 30 Set 2007, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300165/2017).

3. Conceder, ao CB QPPM JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES, Mat 128447021, Licença Especial Proporcional, referente ao 1º Decênio, que corresponde no total de 54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, período compreendido de 10 Jan 2005 a 09 Jan 2015, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303628/2017).

4. Conceder, ao 1º Sgt QPPM ALEXANDRO MATHEUS IBANHES, Mat 68479021, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 90 (noventa) dias ou 03 (três) meses, período compreendido de 1º Set 2002 a 31 Ago 2012, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303875/2017).

5. Conceder, ao CB QPPM ADILSON ALVES DA SILVA, Mat 32917021, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período compreendido de 1º Jul 1997 a 07 Nov 2013, já descontados 2.323 (dois mil, trezentos e vinte e três) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em 07 Nov 2013, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n.º 053/90. (Solução ao Processo n. 31/303459/2017).

6. Conceder, ao 3º Sgt QPPM JORCI ALVES DA CRUZ, Mat 38465021, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 108 (cento e oito) dias ou 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, período compreendido de 1º Jul 1997 a 15 Out 2011, já descontados 1.570 (mil, quinhentos e setenta) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em 15 Out 2011, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n.º 053/90. (Solução ao Processo n. 31/303398/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 1033/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

Reconhecer que o CB QPPM Desig. MIGUEL ALVES RODRIGUES, Mat 108016021, faz jus a Gratificação de Tempo de Serviço, NIVEL V, a contar de 1º Ago 1997, na razão de 5% (cinco por cento) do soldo, por ter completado um quinquênio (4º quinquênio) de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º Ago 1992 a 31 Jul 1997, conforme o que prescreve os Artigos 19 e 20, da Lei nº 120, de 11 Ago 80 (Lei de Remuneração/PMMS), alterada pela Lei nº 944, de 04 Jul 89, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 Abr 93, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/304296/2016).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 1034/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 22 Mar 2009, ao 2º Sgt QPPM Desig LUIZ ROBERTO PENRABEL, Mat. 51034023, da Aj-Geral, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 06 Ago 1994 a 21 Mar 2009, já descontados 3.514 (três mil quinhentos e quatorze) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303604/2017).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 22 Mar 2014, ao 2º Sgt QPPM Desig LUIZ ROBERTO PENRABEL, Mat. 51034023, da Aj-Geral, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 22 Mar 2009 a 21 Mar 2014, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303604/2017).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º Set 2017, ao 1º Sgt QPPM EDVALDO JOSÉ PACHECO, Mat. 80555021, do BPMGdaE, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º Set 2012 a 31 Ago 2017, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/303607/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 1035/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível V, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Pst / Grad	NOME	MAT	a contar de	PERIODO	PROCESSO
3º Sgt PM	A n d e s r o n Barbosa	80306021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303779/17
1º Sgt PM	Cleber Ferreira da Costa	115137021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303777/17
3º Sgt PM	Edgar leite Ramos Junior	883340021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303780/17
3º Sgt PM	Luiz Carlos de Souza Izaías	91231021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303780/17
2º Sgt PM	Manoel Inacio da Silva Neto	92157021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303778/17
2º Sgt PM	Osmair Carlos de Moura	77983021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303779/17
1º Sgt PM	R o n e r v a l d o Barbosa Mancilha	111314021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303777/17
1º Sgt PM	Sergio Chaves Lima	80623021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303778/17
1º Sgt PM	S i l v e r i o Romualdo da Silva Neto	75216021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303827/17
CB PM	Ronny Peterson Ramos Lino	96519021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303792/17
1º Sgt PM	Deocleyson de Almeida Silva	77914021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303744/17
1º Ten PM	Edemair Dias Basilio	91021021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303746/17
1º Sgt PM	Jason de Sales Araujo	97647021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303748/17
1º Ten PM	Paulo Cezar Padilha	81263021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303871/17
3º Sgt PM	Milton Cesar Machado	94022021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303897/17
2º Sgt PM	Emerson Carlos Coelho da Costa	114685021	15/10/2017	15/10/12 a 14/10/17	31/303700/17
3º Sgt PM	Jose Joao da Silva	71698021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303703/17
3º Sgt PM	Myke Sidney Cabral	81627021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303704/17
3º Sgt PM	Ronie Jose de Souza	84348021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303705/17
3º Sgt PM	Sandro Moreira de Abreu	114958021	10/10/2017	10/10/12 a 09/10/17	31/303706/17
3º Sgt PM	A r l i n d o Altamiro de Castro	88286021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303696/17
3º Sgt PM	Disney Sandro da Costa Soares	82674021	10/10/2017	10/10/12 a 09/10/17	31/303698/17
3º Sgt PM	E d e n i l s o n Ferreira Pinto	80716021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303695/17
3º Sgt PM	P a t r i c k Francisco Cabreira Gonçalves	119580021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303878/17
1º Sgt PM	Elson Salinas de Aragao	83020021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303930/17
1º Sgt PM	Joao Paulo Aguerio Garcia	99623021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303929/17
ST PM	Paulo Henrique Belo Gamon	71733021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303430/17
1º Sgt PM	E p i f a n i o Domingues Maidana	80753021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/304461/17
3º Sgt PM	Gilson Carvalho Fernandes	83976021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303446/17
3º Sgt PM	Naurisnaldo dos Santos Pereira	85672021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/303955/17
3º Sgt PM	Paulo Sergio da Silva	111536021	15/10/2017	15/10/12 a 14/10/17	31/303917/17
3º Sgt PM	Nelson de Oliveira Gonçalves	116742021	15/10/2017	15/10/12 a 14/10/17	31/303918/17
3º Sgt PM	Genilson de Melo	89030021	15/10/2017	15/10/12 a 14/10/17	31/303919/17
1º Sgt PM	Joel Pereira	55619021	1º/10/2017	1º/10/12 a 30/09/17	31/304020/17

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 1036/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível VI, a contar de 1º Set 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, período de 1º Set 2012 a 31 Ago 2017, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
1º Ten PM	MARCIO GARCIA DE REZENDE	79997021	31/303561/17
ST PM	CARLOS ALBERTO BENITES DE MOURA	59763021	31/303590/17
3º Sgt PM	HUGO TORRES AVALOS	74374021	31/303721/17
2º Sgt PM	ADAUTO MARTINS AIVI	72292021	31/303651/17
3º Sgt PM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	94001021	31/303648/17
3º Sgt PM	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	75668021	31/303649/17
1º Sgt PM	MARCOS ANTONIO VENENO AGUIRRE	84152021	31/303653/17
1º Sgt PM	CLAUDIONOR NARCISO ROA	73094021	31/303753/17
3º Sgt PM	VALDIR MARIN RODE	73966021	31/303752/17
1º Sgt PM	DANIEL PEDRAZA CORDOBA	92950021	31/303522/17
3º Sgt PM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	64269021	31/303598/17
ST PM	ADAO DA SILVA FERREIRA	96901021	31/303518/17
TC PM	ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR	83977021	31/303519/17
3º Sgt PM	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	80908021	31/303520/17
ST PM	EDEMISON ALVES GUIMARAES	86353021	31/303521/17
3º Sgt PM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	83857021	31/303522/17
3º Sgt PM	FLAVIO HENRIQUE SILVA	12477021	31/303523/17
1º Sgt PM	GERALDO DA SILVA	45552021	31/303623/17
TC PM	WESLEY FREIRE DE ARAUJO	61197023	31/303622/17
1º Sgt PM	GILSON ASPET DE AZAMBUJA	74080021	31/303677/17
TC PM	ELCIO ALMEIDA	85735021	31/303662/17
1º Ten PM	MARCOS BEZERRA DA SILVA	23639021	31/303664/17
ST PM	DINAMERICO GOMES PEREIRA	62881021	31/303665/17
ST PM	WALLYSTON LUIZ COELHO WOUNNSOSCKY	59963021	31/303666/17
3º Sgt PM	ELIAS DE SOUZA MENEZES	71197021	31/303687/17
CB PM	MARCILIO FANAIA	80665021	31/303717/17
TC PM	AIRTON LEONEL PRAEIRO	87880021	31/303685/17
ST PM	LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA	53859021	31/303691/17
3º Sgt PM	PAULO ROBERTO KASKELIS	67909021	31/303692/17
3º Sgt PM	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	88601021	31/303714/17
CB PM	EDGELSON TINGO TAQUES	87094021	31/303711/17
CB PM	JOSÉ EDSON DA SILVA	80663021	31/303712/17
2º Ten PM	CARLOS HENRIQUE WEISSINGER	63932021	31/303672/17
TC PM	MUSSE UNTAR JUNIOR	62495021	31/303671/17
ST PM	MISAEAL ARAUJO DE SENA	37461021	31/303743/17
ST PM	PEDRO AGUIRRE ALEM	72065021	31/303750/17
ST PM	APARECIDO DO NASCIMENTO LOPES	88553021	31/001024/17
1º Ten PM	DELMAR SILVA DIAS	6559021	31/303765/17
CB PM	JAIR SANTIAGO TORRES	64219021	31/303767/17
3º Sgt PM	MARCELIANO RIBEIRO DA SILVA	62223021	31/303765/17
3º Sgt PM	NELSON CORREA JUNIOR	64298021	31/303765/17
3º Sgt PM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	62812021	31/303765/17
3º Sgt PM	VALDIR PEREIRA DIAS	74389021	31/303765/17
1º Sgt PM	CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR	8186021	31/303784/17
ST PM	EDGAR CACERES LOPES	64943021	31/303768/17
ST PM	EVANDO CHAVES CAMELO FREITAS JUNIOR	99118021	31/303785/17
ST PM	ANTONIO MARCOS FLORES RUBIO DE CASTRO	73031021	31/303655/17
3º Sgt PM	JOHNES GERALDO DE SOUZA	60381021	31/303790/17
TC PM	NIVALDO DE PADUA MELLO	93809021	31/303790/17
2º Ten PM	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	69662021	31/303786/17
ST PM	DEJALMA SOUZA RICALDES	82341021	31/303786/17
TC PM	WILSON CESAR VELASQUES	82077021	31/303638/17
2º Ten PM	HODILAR PEDROSO DE MELO	66127021	31/303782/17
3º Sgt PM	FABIO PEREIRA	70933021	31/303783/17
3º Sgt PM	JORGE BATISTA DE ARAUJO	83386021	31/303667/17
1º Sgt PM	PAULO SERGIO PEREIRA	79788021	31/303661/17
3º Sgt PM	ADAUTINO VEIGA MELLO	61687021	31/303663/17
3º Sgt PM	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	28886021	31/303824/17
3º Sgt PM	ELOIR DA SILVA WEIS	71199021	31/303731/17
3º Sgt PM	JOSE FELISBINO GAUNA	71138021	31/3303732/17
1º Sgt PM	IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA	76683021	31/303745/17
1º Sgt PM	JORGE RODRIGUES CAVANHA	67918021	31/303745/17
3º Sgt PM	JOSE NILTON SALGUEIRO	91145021	31/303745/17
3º Sgt PM	MARCOS ANTONIO CABULAO	94193021	31/303745/17
3º Sgt PM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	71713021	31/303794/17
ST PM	DOUGLAS DE SOUZA RICALDES	72628021	31/303806/17
ST PM	HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES	68903021	31/303806/17
ST PM	ALDAIR PEREIRA DIAS	76305021	31/303710/17

3º Sgt PM	MARCELO DEHN FREITAS	68967021	31/303751/17
Maj PM	CARLOS MAGNO DA SILVA	95020021	31/303787/17
CB PM	AUGUSTO PEREIRA MENDES	75601021	31/303741/17
CB PM	ROGERIO ALVES	82796021	31/303740/17
3º Sgt PM	REINALDO CACERES	83924021	31/303860/17
ST PM	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	89968021	31/303835/17
ST PM	MARCELINO SOARES DE ALMEIDA	66031021	31/303836/17
3º Sgt PM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	80149021	31/303925/17
2º Sgt PM	IVO JOSE NEVES	79896021	31/303926/17
3º Sgt PM	WILGRUBER VALLE PTZOLD	59954021	31/303927/17
TC PM	EVERSON ANTONIO ROZENI	95022021	31/303888/17
3º Sgt PM	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA	74048021	31/303842/17
TC PM	GILBERTO GILMAR DE SANTANA	83466021	31/303841/17
1º Sgt PM	CESAR AUGUSTO NOGUEIRA	133335021	31/303863/17
1º Sgt PM	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	33096021	31/303929/17
1º Sgt PM	RAMAO ANTONIO RODRIGUES MARTINS	68077021	31/303890/17
3º Sgt PM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	69769021	31/303962/17

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**Portaria "P" 1037/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar Nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, Publicada no Diário Oficial Nº 9.487, de 04 Set 17.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a homologação da Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor constante no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990, publicado no Diário Oficial n. 9.500, de 25 Set 17, através da Portaria "P" 999/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 Set 17, nos seguintes termos:

**ONDE CONSTA:**

Mat	Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM
426775021	SD PM	Claifik Santos Pereira	60	14/09 a 12/11/17	4º BPM

**PASSA CONSTAR:**

Mat	Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM
426775021	SD PM	Claifik Santos Pereira	03	14/09 a 16/09/17	4º BPM

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Coronel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**Portaria "P" 1038/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar Nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, Publicada no Diário Oficial Nº 9.487, de 04 Set 17.

**RESOLVE:**

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Mat	Pst/Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM
133012021	CB PM	Anny Arce Romeiro Ramires	01	20/09/17	11º BPM
133012021	CB PM	Anny Arce Romeiro Ramires	02	21 A 22/09/17	11º BPM
6702021	CB PM	Renan Leonardo S. Olmedo	10	19 a 28/09/17	14º BPMrv
26163021	3º Sgt PM	Allison Manoel da Silva Santos	02	22 a 23/19/17	7º BPM
129806021	CB PM	Josevander Arístimundo Karazak	03	23 a 25/09/17	11º BPM
89030021	3º Sgt PM	Genilson de Melo	01	26/09/17	11º BPM
5425021	CB PM	Diana Laura Silva de Queiroz	07	27/09 03/10/17	a 13º BPM
121343021	CB PM	Marco Aurelio Clinck Vargas	15	21/09 05/10/17	a 13º BPM
132285021	SD PM	Paulo Izidoro Paschoalin Britto	05	27/19 01/10/17	a BPMGdaE
37632021	1º Sgt PM	Jose Carlos Avenia	120	23/09/17 23/01/17	a 8º BPM
117112021	3º Sgt PM	George Kendall Montania Conrado	14	26/09 09/10/17	a DGPL
78330021	3º Sgt PM	Ailton Alves de Jesus	14	21/09 04/10/17	a DGPL
61686021	ST PM	Emanuel Veiga Mello	10	20 a 29/09/17	Correg
75061021	3º SGT PM	Sidnei Henrique Do Amaral	02	19 a 20/09/17	Correg
425247021	SD PM	Fernando Navarros De Souza	10	18 a 27/09/17	Correg

2065924	Sgt PM	Pedro Reynado Reis Ayala	90	10/09 08/12/17	a	4º BPM
107641022	Cb PM	Anderson Lima Gonçalves	90	19/09 17/12/17	a	4º BPM
425133021	Sd PM	Douglas Marques de Oliveira	02	19 a 20/09/17		4º BPM
54273022	Cb PM	André Gonçalves dos Santos	01	20/09/17		4º BPM
425325021	Sd PM	Mariana Osterberg da Silva	03	22 a 24/09/17		4º BPM
32170022	3º Sgt PM	Vladimir De Oliveira	08	15/09 22/09/17	a	4ª CIPM
128869021	3º Sgt PM	Saulo Bispo Dos Santos	14	18/09 01/10/17	a	4ª CIPM
425500021	Sd pm	Jaqueline Alves Cardozo	10	21/09 30/09/17	a	4ª CIPM
425419021	Sd pm	Andreia Barbosa Paliao	03	22/09 24/09/17	a	4ª CIPM
48836021	1º Sgt PM	Elias Henrique Ribeiro	1	22/09/17		2º BPM
74341023	3º Sgt PM	Antonio Avelar De Souza	30	19/09/17 19/10/17	a	2º BPM
52992021	3º Sgt PM	Varlei De Jesus	7	18 a 24/09/17		2º BPM
110951021	ST QPPM	Leonardo Arruda da Silva	30	15/09 14/10/17	a	2ª CIPM
8013021	3º Sgt QPPM	Claudio de Goz Souza	7	05 a 11/09/17		2ª CIPM
87295021	CB QPPM	Samir Miguel Raidan	1	01/09/17		2ª CIPM
104475021	CB PM	Jairson Valdez	30	23/09 23/10/17	a	7º BPM
426667021	SD PM	Anair Diniz De Oliveira	02	23 a 24/09/17		7º BPM
121984021	CB PM	Juliano Barbosa Duarte	01	22/09/17		7º BPM
84427021	3º Sgt PM	Marcelo De Oliveira Teixeira	03	18 a 20/09/17		5ª CIPM
96930021	CB PM	Cleiton Batista Estevam	14	11 a 24/09/17		5ª CIPM
110417021	CB PM	Adenilton Da Silva Gomes	04	12 a 15/09/17		5ª CIPM
96930021	CB PM	Cleiton Batista Estevam	60	19 a 17/11/17		5ª CIPM
434150021	SD PM	Beatriz Oliveira Oshiro	60	01/09 30/10/17	a	5ª CIPM
14275021	SD PM	Narciso Delamare Cardoso	01	31/08/17		5ª CIPM
102995021	SD PM	Bruno Rodrigues De Oliveira	01	03/09/17		5ª CIPM
87156021	Cb QPPM	Salvador Soares Borges	45	01/09 15/10/17	a	12º BPM
128021	Cb QPPM	Karen Cristhine Genova Correa	30	08/09 07/10/17	a	12º BPM
101805021	Sd QPPM	Marcio Henrique Benites	30	30/08 28/09/17	a	12º BPM
426949021	Sd QPPM	Bruno Henrique Pereira De Souza	30	02/09 01/10/17	a	12º BPM
425316021	Sd QPPM	Jefferson Henrique Da Cunha Silva	15	22/09 06/10/17	a	12º BPM
114700021	1º Sgt PM	Joscival Viegas de Pinho	01	18/09/17		5º BPM
73881021	3º Sgt PM	Onildo Costa	06	20 a 25/09/17		5º BPM
109155021	Cb PM	Carlos Roberto do Nascimento	30	20/09 19/10/17	a	5º BPM
77232021	3º Sgt PM	Alan Gilson Leite Teles	02	21 a 22/09/17		5º BPM
425007021	Sd PM	Josiane Nepomuceno Maia	03	24 a 26/09/17		5º BPM
54743021	3º Sgt PM	Ivo Aparecido de Fiori	10	22/09 01/10/17	a	2º BPM
131860021	Al Cb pm	Weverley Cesar da Silva	4	26 a 29/09/17		8º BPM
73676021	CB PM	Geraldo Luis Andrade Sanches	60	22/09 20/11/17	a	DINTEL
27801021	SD PM	Rafael Simone	01	24/09/17		11º BPM
425034021	SD PM	Fabio Henrique Bozzo Peres	01	21/09/17		3º BPM
15026021	SD PM	Ruderci Cabral Ortigoza Alves	01	24/09/17		3º BPM
76673021	3º Sgt PM	Silvio da Silva Santos	07	18 a 24/09/17		3º BPM
128046021	CB PM	Erdelan Barbosa Alves	01	19/09/17		CEFAP
123821021	SD PM	Celio Marcos de Barros Benevides	01	19/09/17		1º BPM
107164021	SD PM	Almir Figueiredo Barros Junior	07	20 a 26/09/17		1º BPM
426448021	SD PM	Camila Medina Rios	02	20 a 21/09/17		8º BPM
426717021	SD PM	Amarildo Jose dos Santos	03	18 a 20/09/17		17º BPTTran
33013021	3º Sgt PM	Fabio Herivelto Krauss	04	15 a 18/09/17		17º BPTTran
105198021	CB PM	Aurilio Simao de Oliveira	03	18 a 20/09/17		17º BPTTran

131899021	CB PM	Marcos Peter da Silva Sena	02	18 a 19/09/17		17º BPTTran
87729021	TC PM	Laucey Christian Ramos	10	14 a 23/09/17		CoordMil
87729021	TC PM	Laucey Christian Ramos	07	23 a 29/09/17		CoordMil
125664021	3º Sgt PM	Paulo Sergio Franca Junior	02	18 a 19/09/17		CoordMil
125664021	3º Sgt PM	Paulo Sergio Franca Junior	02	20 a 21/09/17		CoordMil

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 259/DP-1 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I, II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) em vigor na Corporação, e de acordo com o Decreto nº 14.568, de 21 de setembro de 2016, e Portaria nº 211/BM-1/CBMMMS de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

DESLIGAR da Capacitação de Voluntários no CBMMMS, os voluntários abaixo relacionados, por faltarem ao treinamento teórico e prático, não cumprindo a exigência necessária à adesão ao Serviço Voluntário, prevista no art. 23, letra "c" da Portaria n. 211/BM-1/CBMMMS de 10 de fevereiro de 2017.

NOME	CPF
CAIO SERGIO SANTANA DE FREITAS	046.596.951-82
ITHAMAR FURST DA SILVA REZENDE	049.164.351-92
JOÃO TOMAS MARTINS VENANCIO	051.508.421-25
JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	735.059.001-68
TELVIS ALBERTO GONÇALVES	037.285.461-35

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL/CBMMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Na Portaria "P" Nº 227/DP-1, de 31 de agosto de 2017, publicada no DOEMS Nº 9.486, de 1º de setembro de 2017, que publicou a convocação de voluntários para frequentarem a Capacitação de Voluntários no CBMMMS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:  
"...ELTON DE OLIVEIRA SANTANA..."  
"...LUANA SOUZA PEREIRA TOGNON MARTINES..."  
"...MILENA TIEME YASSUDA..."  
"...WINICIUS MARTINS PERES..."

PASSE A CONSTAR:

"...ELTON DE MELLO SANTANA..."  
"...LUANA SOUZA PEREIRA TOGNON..."  
"...MILENA TIEMI YASSUDA..."  
"...WINICIUS MARTINS PEREZ..."

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMMS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Republica-se por incorreção.  
Publicado no Diário Oficial n. 9.504, de 29 de setembro de 2017, página 24.  
PORTARIA "P" AGESUL n. 105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
AURÉLIO ESCOBAR / 898021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/102106/2009	III	IV	18/07/2017
JOÃO SILVESTRE DA SILVA / 15989021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/101551/2012	III	IV	18/07/2017
JOSÉ PEREIRA / 112303021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/101552/2012	III	IV	18/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 206, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Eduardo de Oliveira Barreto, matrícula nº 423003021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Vicentina, com validade a contar de 25 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL  
Na PORTARIA "P" AGRAER N. 201, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9501 de 26 de setembro de 2017, pagina 26:  
Onde consta:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
106881021	Daniel Antonio da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	17/07/2017	21/500316/2014
93606021	Fábio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	17/07/2017	21/500927/2012
76022021	Ana Cristina Araujo Ajalla	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	28/07/2017	21/500905/2012

Passa a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
106881021	Daniel Antonio da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	14/07/2017	21/500316 /2014
93606021	Fábio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	14/07/2017	21/500927 /2012
76022024	Ana Cristina Araujo Ajalla	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	28/07/2017	21/500905 /2012

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 227, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)** dos servidores em Estágio Probatório, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no artigo 20, do Decreto n. 12.125 de 18 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto n. 14.824 de 25 de agosto de 2017, ficando revogada a Portaria "P" IAGRO Nº 304, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.288 de 18 de novembro de 2016, página 86.

Matrícula	Servidor	Função
18037021	Véronique Micheline Claude Louvet Cortada	Presidente
39609023	Aparecida Gisauto Morandi	Membro
26459021	Darceu Gabriel Merlin	Membro

Campo Grande-MS, 28 de Setembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 228, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.496 de 19/09/2017, página. 73.

Campo Grande-MS, 28 de Setembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 229, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a determinação imposta pelo artigo 242 da Lei nº 1.102/1990:

**RESOLVE:**

Determinar a Instauração de **Sindicância Administrativa**, com o escopo de apurar os fatos contidos nos autos nº 71/503191/2017 e, para tanto **DESIGNO** os servidores abaixo mencionados:

	Servidor	Cargo	Matrícula
Presidente	<b>CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES</b>	Delegado de Polícia	15246022
Membros	<b>CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO</b>	Fiscal Estadual Agropecuário	126771021
	<b>RUBENS DE CASTRO RONDON</b>	Fiscal Estadual Agropecuário	39966021
Secretária	<b>MARISE MARINELLI BONILHA SEKI</b>	Fiscal Estadual Agropecuário	84815021

Campo Grande-MS, 28 de Setembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN Nº 466 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 11 de setembro de 2017.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 467 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 582 de 19/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9049 de 20/11/2015, na parte que designou o servidor **ROBSON DANILO ANTUNES LUI**, matrícula nº 105471021, para constituir a Comissão de Cadastramento e Recadastramento de Dados e Informações de Servidores, com validade a contar de 11 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 056, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **DREYSE WENDY BARBOSA DA CRUZ**, matrícula 433860021, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento, função de Assistente, código 100071, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18/09/2017 a 02/10/2017, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INTERROMPER**, por superior interesse público, as férias da servidora **PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA**, prontuário 123758022, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 70191, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a partir de 25/09/2017, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 058 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a Portaria "P" n. 038 de 12/06/2017, publicada no Diário Oficial n. 9435, de 23/06/2017, na qual designou a servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, prontuário 95025022, ocupante do cargo de Diretor, símbolo DGA-2, código 100194, para, acumulando suas funções, responder pela Gerência de Administração e Finanças, da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 059, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, prontuário 471533021, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DGA-3, código 100042, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto n. 13.582, de 15/03/2013.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 706, de 25 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500844/2016	05/07/2012 a 03/07/2017	+5% 15 anos 04/07/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 710, de 28 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, da classe A para a classe B, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho, com fulcro no inciso II, do artigo 2º da Resolução COUNI/UEMS nº 260, de 7 de maio de 2004, a partir de 1º de outubro de 2017.

Matrícula	Nome	Nível	Data do Exercício
74481021	Rita Cássia Moura de Souza Mathias	IV	17/06/2002
105418021	Marcel Peixoto da Silva	IV	31/05/2011

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 711, de 28 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, da classe C para a classe D, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho, com fulcro no inciso II, do artigo 2º da Resolução COUNI/UEMS nº 260, de 7 de maio de 2004, a partir de 1º de outubro de 2017.

Matrícula	Nome	Nível	Data do Exercício
64704021	Izaura Pereira dos Santos Gonçalves	IV	12/06/2000
118095021	Inez Miranda Freitas Zandonadi	IV	17/05/2000
89799021	Lea de Fátima Maciel Gauna Martins	II	23/11/1999
116872021	Elaine Iop	IV	03/11/1999
84754021	Evandro Mendes Ferreira	I	26/06/2000
71201021	Gilmar Andrade de Lima	III	03/07/2000
109899021	Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio	I	12/06/2000
80656021	Shirley Pereira Aivi	III	12/06/2000

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 712, de 28 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar CIRLEY ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 34420022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral em Caarapó-MS, com ônus para a origem, no período de 28 de maio de 2017 a 20 de julho de 2017, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500384/2012).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 713, de 28 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Cassilândia, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 437, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.440, de 30 de junho de 2017.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira 89871021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Presidente
Jandra José de Freitas Machado e Souza 92291021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 714, de 28 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 669, de 05 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8794, de 7 de novembro de 2014.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Walter Luiz Betoni 29729023	Professor de Ensino Superior III/60073	Presidente
Ari Flores 133404021	Assistente Técnico de Nível Médio II/D/60034	Membro
Michele Nobre de Souza 42105021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 715, de 28 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Ivinhema, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 556, de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9233, de 22 de agosto de 2016.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Magali Gorete da Silva Magri 55927021	Técnico de Nível Superior II/60033	Presidente
Regina Lopes Costa 75508021	Assistente Técnico de Nível Médio III/D/60034	Membro
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/C/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 716, de 28 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Naviraí, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 146, de 15 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8153, de 16 de março de 2012.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior III/60033	Presidente
Eliana Martins da Silva Del Colli 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D/60034	Membro
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/C/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.503, de 28/09/2017, à página 63.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 708, de 26 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Estaduais nºs 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível III, código 60034 e a servidora SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Pregoeiro, no período de 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Art. 2º Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: LINCOLN SARAVIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 113431021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080; CAROLINA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 434692022, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080; GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA, matrícula nº 470113021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080; ISADORA GOLIM CAMPOS, matrícula nº 469049021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080 e DANILO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 396950021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível I, classe A, código 60034.

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 31, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.328, de 13 de janeiro de 2017, página 39.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 661 de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.262, de 04 de outubro de 2016, à página 55, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

**Onde constou**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior II / 60033	08/07/2002
	29/500844/2016	06/07/2008
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior II / 60033	07/07/2008
	29/500844/2016	04/07/2012

**Passa a constar**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior II / 60033	08/07/2002
	29/500844/2016	06/07/2007
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior II / 60033	07/07/2007
	29/500844/2016	04/07/2012

Em 25 de setembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 694, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.322, de 28 de novembro de 2012, à página 59, que retificou a Portaria "P"/UEMS, de 29 de março de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5236, de 04 de abril de 2000, à página 18, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor AGUINALDO LENINE ALVES, matrícula 55392022, conforme abaixo:

**Onde constou**

"referente ao período aquisitivo de 08/06/92 a 19/08/97, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Estado em 22/11/97"

**Passa a constar**

"referente ao período aquisitivo de 08/06/92 a 11/10/97, a partir de 01/06/1998"

Em 25 de setembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 695, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.322, de 28 de novembro de 2012, à página 60, que retificou a Portaria "P"/UEMS nº 491, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5884, de 25 de novembro de 2002, à página 19, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor, abaixo relacionado:

**Onde constou**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Aguinaldo Lenine Alves Matrícula nº 32525311	Professor de Ensino Superior II / 11021	20/08/1997	19/08/2002
	13/300159/2000	18/08/2002	

**Passa a constar**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	12/10/1997	11/10/2002
	13/300159/2000	10/10/2002	

Em 25 de setembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 696, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.322, de 28 de novembro de 2012, à página 60, que retificou a Portaria "P"/UEMS nº 627, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.105, de 04 de dezembro de 2007, à página 27, Republicada no Diário Oficial nº 7.110, de 11 de dezembro de 2007, à página 25, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor, abaixo relacionado:

**Onde constou**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Aguinaldo Lenine Alves 32525311	Professor de Ensino Superior III / 11022	19/08/2002	18/08/2007
	13/300159/2000	17/08/2007	

**Passa a constar**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	11/10/2002	10/10/2007
	13/300159/2000	09/10/2007	

Em 25 de setembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 685, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 7.105, de 04 de dezembro de 2007, à página 27, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor, abaixo relacionado:

**Onde constou**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Aguinaldo Lenine Alves 32525311	Professor de Ensino Superior IV / 11023	18/08/2007	17/08/2012
	13/300159/2000	16/08/2012	

**Passa a constar**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	10/10/2007	08/10/2012
	13/300159/2000	07/10/2012	

Em 25 de setembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 061/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela apuração da pontuação e aferição dos conceitos de desempenho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, em atendimento ao Decreto nº 14.824, de 25 de agosto de 2017, tornando sem efeito a PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 020/2010, de 23/04/2010, publicada no D.O.E. nº 7692, pág. 24, de 27/04/10:

Matrícula	Nome	Cargo	função
-----------	------	-------	--------



42353021	Marcio Cavassa do Valle	Analista de Ativ.Mercantis	Presidente
21289023	Paulo Roberto Pereira	Técnico de Rec. Humanos	Membro
60278021	Karla Rodrigues Gois	Analista de Ativ.Mercantis	Membro

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
21130-021	GRAYSON LUIZ MENDES BIGNARDI	Assistente de Atividades Mercantis	61/200205/2017

Decisão: Defiro o pedido, com base na Manifestação PROJUR/JUCEMS Nº 095/2017, referente servidor Aposentado através do Decreto "p" nº 4.190, de 21 de agosto de 2017, publicado no DOMS nº 9490, de 11/09/2017, pag. 43.  
Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO  
Presidente da JUCEMS.

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Saleta de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

#### EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI

PROCESSO: 33/000.300/2017.

INTERESSADO: CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI

#### DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fundamento nos artigos 3º, parágrafo único, e 137, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, **DEFIRO** o pedido da Requerente **CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI**, Defensora Pública Estadual Substituta, de concessão de **AUTORIZAÇÃO** para residir em Comarca diversa de sua designação, mais precisamente para constituir moradia na Comarca de Nova Andradina.

Intime-se a Requerente da decisão **com urgência**.

Ao RH para as providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 610/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE LINHARES GRANEMANN, matrícula n. 786713-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao terceiro quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de 02 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e § 3º do artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.304/2017).

Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 611/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da Classe de Defensor Público Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), no período de 27 de setembro a 10 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/059784/2017)

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 612/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 504/2017, de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E n. 9462, de 1º de agosto de 2017, que designou a Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para atuar em ações de relevante interesse da Instituição, nas audiências de Justificação na Vara de Execução Penal do Interior, de forma que onde consta a data de **17 e 24/8/2017**, passe a constar a data de **24/8/2017**. (Protocolo n. 33/059769/2017)

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 613/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, a partir de 2 de outubro de 2017, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 386/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.429, de 13 de junho de 2017, página 58 (Protocolo n. 33/059768/2017).

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 614/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 585/2017, de 11 de setembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, página 116, que designou Defensores Públicos integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio, no Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB/MS, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5500478-1	Olavo Colli Júnior	21 e 22/9/2017	Três Lagoas
5512068-1	Agenor Marinho de Souza Júnior	23/9/2017	Três Lagoas

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 615/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5512068-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Brasilândia-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio, no Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça, na comarca de Selvíria-MS, no dia 19 de setembro de 2017. (Protocolo n. 33/059199/2017)

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 616/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, nominados neste ato, que participaram, sem prejuízo de suas funções, em **Ação Socioeducativa do Programa Vale Renda**, realizada no dia **23 de setembro de 2017**, das 8 horas às 12 horas, na Escola Estadual Professor Sílvio Oliveira dos Santos, localizada na Rua Pedro Soares de Souza, n. 154, Bairro Aero Rancho, Setor VII, em Campo Grande-MS:

DEFENSORES PÚBLICOS	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Bruno Marietto	346651
Helton Campos da Costa	7126711
João Miguél de Souza	6894081

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 617/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, em auxílio, no Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	15/9/2017	Mundo Novo
712590-1	Marta Rosângela da Silva	16/9/2017	Mundo Novo

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 618/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA, matrícula n. 651761-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, no exercício do cargo de Primeira Subdefensora Pública-Geral, para sem prejuízo de suas funções, atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de aprovar os Projetos Básico, Executivo e Complementares, da obra de reforma da Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na comarca de Coxim-MS, conforme Edital de Tomada de Preço n. 002/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.480, de 24 de agosto de 2017, página 43, processo n. 33/007.072/2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 619/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 501/2017 de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.462 de 1º de agosto de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 16/8/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017 (exceto dia 10)
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/8/2017 (exceto dia 16)

**2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/8/2017
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/8/2017 (exceto dias 15 a 22)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/8/2017 (exceto dias 14 a 20 e 23)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Miranda	15 a 20/8/2017
RODRIGO COMPRI VASCONCELOS	Juizado Especial de Miranda	21 a 31/8/2017

**3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/8/2017 (exceto dia 21)
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2017 (exceto dia 18)
RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 6/8/2017
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/8/2017 (exceto dia 18)

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de****Dourados, Itaporá, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2017 (exceto dias 22 e 24)
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 14/8/2017 (exceto de 3 a 7)
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporá	1º a 27 e 30/8/2017

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/8/2017 (exceto dia 7)
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/8/2017 (exceto dias 7, 8, 15, 17 e 18)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/8/2017 (exceto dia 14)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2017 (exceto dia 7 a 21 e 23)

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2017 (exceto dia 14)

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	21 a 31/8/2017
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2017 (exceto dias 28)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	28/8/2017
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 20/8/2017

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/8/2017 (exceto dias 22 a 29)

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 22/8/2017 (exceto dia 9)
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/8/2017 (exceto dia 25)
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 29/8/2017

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	2 a 31/8/2017
VERA REGINA PRADO MARTINS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2017

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 501/2017 de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.462 de 1º de agosto de 2017, na parte que consta as seguintes designações:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
HOMERO LUPO MEDEIROS	10º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 26/8/2017

**2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Miranda	28 a 31/8/2017

Art. 3º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Sidrolândia	17 a 31/8/2017
HELKIS CLARK GUIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 26/8/2017
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	16/8/2017

**3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de Rio Negro	7 e 14/8/2017
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	21 e 28/8/2017

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Jardim	7/8/2017
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Bela Vista	8, 15 e 17/8/2017

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 620/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 502/2017 de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.462 de 1º de agosto de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSP de Campo Grande	4ª DFPF de Campo Grande	1º a 7/8/2017
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2017 (exceto dias 28 e 29)
PAULO DINIS MARTINS BRUM 11ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2017
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	8ª DPAP de Campo Grande	7 a 31/8/2017 (exceto dia 18)
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2017
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DFPF de Campo Grande	4ª DFPF de Campo Grande	8 a 31/8/2017

**2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	21 a 31/8/2017

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/8/2017 (exceto dia 7)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	7 a 31/8/2017 (exceto dia 14)

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	DP de Cível e Criminal de Rio Brilhante	17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31/8/2017

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------

ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2017 (exceto dia 14)
--	--------------------------	--------------------------------

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	21 a 31/8/2017

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 2ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 16 e 30 e 31/8/2017
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três de Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	17 a 29/8/2017

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º /8/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 17/8/2017
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º, 2 e 8/8/2017

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, na parte que consta os seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	2 a 31/8/2017 (exceto dia 18)	20	-
THAISA RAQUEL M E D E I R O S ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º e 18/8/2017	2	-

Art. 3º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 502/2017 de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.462 de 1º de agosto de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, na parte que consta as seguintes designações:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	7 a 21/8/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	2 a 31/8/2017

**2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOSÉ RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	28 a 31/8/2017

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	1º/8/2017

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	1ª DPAP de Campo Grande	18/8/2017
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	8ª DPAP de Campo Grande	18/8/2017
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSP de Campo Grande	4ª DPSP de Campo Grande	4 a 11/8/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	7 a 21/8/2017

**2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 2ª DP de Camapuã	2ª DP Criminal de Corumbá	28 a 31/8/2017

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 3ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	1º a 8/8/2017

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três de Lagoas	DP da Mulher de Três Lagoas	30 e 31/8/2017

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	30 e 31/8/2017
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	14 a 31/8/2017

Art. 5º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª Vara de Família e Sucessões	2 a 31/8/2017	21	-
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	6ª Vara de Família e Sucessões	2 a 31/8/2017	21	-
MARCELO MORAES SALLES 8ª DPE de Campo Grande	5ª Vara de Família e Sucessões	1 a 31/8/2017	22	-
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 23ª DPE de Campo Grande	5ª Vara de Família e Sucessões	1 a 31/8/2017	22	-

**3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Rio Negro	1º a 16/8/2017	3	2
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA 2ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Rio Negro	17 a 30/8/2017 (exceto 23 e 25)	2	2

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	22 a 29/8/2017	3	-

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 621/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 503/2017 de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.462 de 1º de agosto de 2017, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

**2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª e 2ª DP de Miranda	15 a 20/8/2017	4	-

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCOS BRAGA DA FONSECA	DP de Sete Quedas	28/8/2017	1	-

Art. 2º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

**2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP de Dois Irmãos do Buriti	16/8/2017	1	-

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ALBERTO OKSMAN	DP de Deodópolis	18, 21, 23, 25, 28 e 30/8/2017	6	-

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
NILDO INÁCIO	1ª e 2ª DP de Jardim	7/8/2017	1	-
	DP de Bela Vista	8, 15 e 17/8/2017	3	-

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 463/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de acompanhar a execução de obras de reforma da Unidade de Atendimento da Defensoria Pública da comarca de Coxim-MS, situada na Rua Herculano Pena, 290 - Centro, município de Coxim-MS, conforme Extrato de Contrato n. 025/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.504, de 29 de setembro de 2017, página 28, processo n. 33/007.072/2017.

Servidor	Matrícula
Darlene Maria Gonçalves Batista Cavalcante	5509521-3
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 464/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 26 de setembro de 2017, na execução de obras de reforma da Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul da comarca de Coxim-MS, situada na Rua Herculano Pena, n. 290 - Centro, município de Coxim-MS, conforme Extrato de Contrato n. 025/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.504, de 29 de setembro de 2017, página 28, processo n. 33/007.072/2017.

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
025/2017	LINKMAIS Tecnologia e Construção Ltda	26/09/2017 a 24/12/2017	P r o c e s s o 33/007.072/2017-Prestação de serviços de reforma predial a ser realizada na Unidade de Atendimento da Defensoria Pública da comarca de Coxim-MS.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 465/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, da Secretaria de Finanças, no período de 2 a 31 de outubro de 2017, em decorrência de férias da titular Sandra Inês Cella.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 466/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ANDRESSA CABRAL MEIRA, matrícula n. 5508584-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 467/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANDRESSA CABRAL MEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 468/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR NICOLLE MORAIS RODRIGUES, matrícula n. 5514264-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 469/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NICOLLE MORAIS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 470/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GISELE FERNANDES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 471/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JANAINA COLMAN GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 472/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARIELA BARUKI E HAACK, matrícula n. 5513058-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 473/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIELA BARUKI E HAACK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de outubro de 2017.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017 - ATA Nº 1.527.****01. Processo nº 33/005.041/2017.**

**Assunto:** Eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2017/2019. Edital/CSDP nº 009/2017 de 21.08.2017, publicado no COE nº 9.477 de 21.08.2017.

**Decisão:** O Colegiado indicou os seguintes Defensores Públicos para compor a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública – biênio 2017/2019: **Salete de Fátima do Nascimento, Maria Rita Barbato Meneghelli e Marcos Francisco Perassolo** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e artigo 88-A, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017 - ATA Nº 1.528.****01. Processo nº 33/005.048/2017.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Minuta de Resolução que *"cria órgãos de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande para atuação perante a 5ª e 6ª Varas de Família e Sucessões, bem como transforma as atribuições de órgãos de atuação existentes, com novas nomenclaturas, e dá outras providências"*.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, conforme apresentada. Decidiu ainda que será formada uma comissão com representantes de todos os núcleos de Campo Grande, Segunda Instância, Corregedoria e Conselho Superior, para estudo de viabilidade e reorganização dos órgãos de Primeira Instância de Campo Grande.

**02. Processo nº 33/005.050/2017.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Minuta de Resolução que *"dispõe sobre a jornada de trabalho, o registro e o controle de frequência dos servidores ativos da Defensoria Pública Estadual"*.

**Decisão:** A Conselheira Neyla Ferreira Mendes apresentou seu voto por escrito e o Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi pediu vista do processo.

**03. Protocolo nº 33/059.483/2017**

**Nome:** Luciano Montalli.

**Assunto:** Requerimento de férias.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido.

**04. Protocolo nº 33/059.777/2017**

**Nome:** Luciano Montalli.

**Assunto:** Requerimento de licença por luto.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, ratificou o pedido.

**05. Requerente:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Indicação dos representantes do CONADEP/FUNADEP - biênio 2017/2019.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, ratificou a indicação dos Defensores Públicos **Antonio Farias de Souza e Paulo Dinis Martins Brum** para composição do CONADEP/FUNADEP, com fundamento no artigo 7º, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

**06. Processo nº 33/005.042/2017.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Rio Verde de Mato Grosso**. Edital/DPGE nº 043/2017.

**Decisão:** O Colegiado, deliberou pela indicação dos seguintes Defensores Públicos Substitutos para compor a lista tríplice de merecimento: **Diego Bortoloni Disperati, Arthur Demleitner Cafure e Agenor Marinho de Souza Júnior** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**07. Processo nº 33/005.043/2017.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública da comarca de Sonora**. Edital/DPGE nº

044/2017.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Agenor Marinho de Souza Júnior** à promoção.

**08. Processo nº 33/005.044/2017.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Pedro Gomes**. Edital/DPGE nº 045/2017.

**Decisão:** O Colegiado, deliberou pela indicação do **Dr. Arthur Demleitner Cafure** à promoção.

#### RESOLUÇÃO DPGE N. 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*Cria órgãos de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande para atuação perante a 5ª e 6ª Varas de Família e Sucessões, bem como transforma as atribuições de órgãos de atuação existentes, com novas nomenclaturas, e dá outras providências.*

#### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DOSUL**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2017, Ata n. 1528, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado em desempenhar as suas atribuições com maior celeridade, dando, inclusive, cumprimento ao princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência;

CONSIDERANDO a crescente demanda de atendimento da Defensoria Pública nas áreas de família e sucessões;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 176, de 12 de julho de 2017, que alterou a Resolução n. 221, de 1º de setembro de 1994, do Tribunal de Justiça do Estado, transformou a Vara de Sucessões em 5ª Vara de Família e Sucessões, e criou a 6ª Vara de Família e Sucessões na comarca de Campo Grande;

CONSIDERANDO que a instalação da 6ª Vara de Família e Sucessões se deu em 1º de agosto de 2017, pelo Provimento-CSM n. 395, de 25 de julho de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO ser inadiável modificar a situação atual, de modo a adequar os órgãos de atuação da Defensoria Pública da comarca de Campo Grande às modificações implementadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar dois órgãos de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande, um com atribuição na 5ª Vara de Família e Sucessões e o outro com atribuição na 6ª Vara de Família e Sucessões, definidas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Unificar o Núcleo de Petições Iniciais de Família e o Núcleo de Família e Sucessões em **Núcleo de Família e Sucessões**, renomeando seus órgãos de atuação com novas atribuições, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Caberá a todos os órgãos de atuação do Núcleo de Família e Sucessões o atendimento inicial em matéria de sucessões, mediante distribuição igualitária.

Parágrafo único. Em caso de ajuizamento de ação, caberá ao Defensor Público, além da petição de abertura de inventário/arrolamento, apresentar as primeiras declarações e eventuais emendas.

Art. 4º A escala de substituição dos órgãos de atuação nas áreas de família e sucessões obedecerá a ordem prevista no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### ANEXO I

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃOS EXISTENTES	ÓRGÃOS TRANSFORMADOS OU CRIADOS	ATRIBUIÇÕES ATUAIS	ATRIBUIÇÕES TRANSFORMADAS
11ª Defensoria Pública Estadual	1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 1ª DPFAMS	Atendimento ao público e elaboração de todos os casos novos de competência das Varas de Família.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações extrajudiciais de demandas iniciais perante a Câmara de Conciliação de Conflitos de Família instituída no âmbito da Defensoria Pública. Atuar nas conciliações e mediações do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) instalado na Unidade da Defensoria Pública que envolvam matérias de direito de família e sucessões.
14ª Defensoria Pública Estadual	2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 2ª DPFAMS	Atendimento ao público e elaboração de todos os casos novos de competência das Varas de Família.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações extrajudiciais de demandas iniciais perante a Câmara de Conciliação de Conflitos de Família instituída no âmbito da Defensoria Pública. Atuar nas conciliações e mediações do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) instalado na Unidade da Defensoria Pública que envolvam matérias de direito de família e sucessões.

56ª Defensoria Pública Estadual	3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 3ª DPFAMS	Atendimento ao público e elaboração de todos os casos novos de competência das Varas de Família.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações extrajudiciais de demandas iniciais perante a Câmara de Conciliação de Conflitos de Família instituída no âmbito da Defensoria Pública. Atuar nas conciliações e mediações do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) instalado na Unidade da Defensoria Pública que envolvam matérias de direito de família e sucessões.
57ª Defensoria Pública Estadual	4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 4ª DPFAMS	Atendimento ao público e elaboração de todos os casos novos de competência das Varas de Família.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações extrajudiciais de demandas iniciais perante a Câmara de Conciliação de Conflitos de Família instituída no âmbito da Defensoria Pública. Atuar nas conciliações e mediações do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) instalado na Unidade da Defensoria Pública que envolvam matérias de direito de família e sucessões.
1ª Defensoria Pública Estadual	5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 5ª DPFAMS	Processos com final ímpar que tramitam na 1ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar, e pelos réus em casos de conflitos.
2ª Defensoria Pública Estadual	6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 6ª DPFAMS	Processos com final par que tramitam na 1ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par, e pelos réus em casos de conflitos.
3ª Defensoria Pública Estadual	7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 7ª DPFAMS	Processos com final ímpar que tramitam na 2ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar, e pelos réus em casos de conflitos.
4ª Defensoria Pública Estadual	8ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 8ª DPFAMS	Processos com final par que tramitam na 2ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par, e pelos réus em casos de conflitos.
5ª Defensoria Pública Estadual	9ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 9ª DPFAMS	Processos com final ímpar que tramitam na 3ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar, e pelos réus em casos de conflitos.

6ª Defensoria Pública Estadual	10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 10ª DPFAMS	Processos com final par que tramitam na 3ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par, e pelos réus em casos de conflitos.
7ª Defensoria Pública Estadual	11ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 11ª DPFAMS	Processos com final ímpar que tramitam na 4ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 4ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar, e pelos réus em casos de conflitos.
39ª Defensoria Pública Estadual	12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 12ª DPFAMS	Processos com final par que tramitam na 4ª Vara de Família e respectivo atendimento ao público.	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 4ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par, e pelos réus em casos de conflitos.
8ª Defensoria Pública Estadual	13ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 13ª DPFAMS	Atendimento ao público para propositura de ações, contestações, recursos e demais encargos afetos às questões de competência da Vara de Sucessões, atuando nos processos com final par.	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar, e pelos réus em casos de conflitos.
	14ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 14ª DPFAMS		Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par, e pelos réus em casos de conflitos.
	15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 15ª DPFAMS		Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 6ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar, e pelos réus em casos de conflitos.
23ª Defensoria Pública Estadual	16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões Processos - 16ª DPFAMS	Atendimento ao público para propositura de ações, contestações, recursos e demais encargos afetos às questões de competência da Vara de Sucessões, atuando nos processos com final ímpar.	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 6ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par, e pelos réus em casos de conflitos.

## ANEXO II

## ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO ATUAÇÃO	ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO E CONFLITOS
1ª DPFAMS	2ª DPFAMS; 3ª DPFAMS; 4ª DPFAMS; 5ª DPFAMS; 6ª DPFAMS e 7ª DPFAMS.
2ª DPFAMS	1ª DPFAMS; 4ª DPFAMS; 3ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 9ª DPFAMS e 10ª DPFAMS.

3ª DPFAMS	4ª DPFAMS; 1ª DPFAMS; 2ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 12ª DPFAMS e 13ª DPFAMS.
4ª DPFAMS	3ª DPFAMS, 2ª DPFAMS; 1ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 15ª DPFAMS e 16ª DPFAMS.
5ª DPFAMS	7ª DPFAMS; 9ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 15ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 16ª DPFAMS e 6ª DPFAMS.
6ª DPFAMS	8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 7ª DPFAMS; 9ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 15ª DPFAMS e 5ª DPFAMS.
7ª DPFAMS	9ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 15ª DPFAMS; 5ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 6ª DPFAMS e 8ª DPFAMS.
8ª DPFAMS	10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 6ª DPFAMS; 9ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 15ª DPFAMS; 5ª DPFAMS e 7ª DPFAMS.
9ª DPFAMS	11ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 15ª DPFAMS; 5ª DPFAMS; 7ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 6ª DPFAMS; 8ª DPFAMS e 10ª DPFAMS.
10ª DPFAMS	12ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 6ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 15ª DPFAMS; 5ª DPFAMS; 7ª DPFAMS e 9ª DPFAMS.
11ª DPFAMS	5ª DPFAMS; 15ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 7ª DPFAMS; 9ª DPFAMS; 6ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS e 12ª DPFAMS.
12ª DPFAMS	6ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 5ª DPFAMS; 15ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 7ª DPFAMS; 9ª DPFAMS e 11ª DPFAMS.
13ª DPFAMS	15ª DPFAMS; 5ª DPFAMS; 7ª DPFAMS; 9ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 16ª DPFAMS; 6ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS e 14ª DPFAMS.
14ª DPFAMS	16ª DPFAMS; 6ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 11ª DPFAMS e 13ª DPFAMS.
15ª DPFAMS	13ª DPFAMS; 7ª DPFAMS; 9ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 5ª DPFAMS; 14ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 6ª DPFAMS e 16ª DPFAMS.
16ª DPFAMS	14ª DPFAMS; 8ª DPFAMS; 10ª DPFAMS; 12ª DPFAMS; 6ª DPFAMS; 13ª DPFAMS; 7ª DPFAMS; 9ª DPFAMS; 11ª DPFAMS; 5ª DPFAMS e 15ª DPFAMS.

## DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

## Defensores Públicos Estaduais

## Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju N. Alvorada do Sul	Aut. 613/2017	27/06/2017	1	301,58	04/09/2017	1495
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju N. Alvorada do Sul	Aut. 614/2017	29/06/2017	1	301,58	04/09/2017	1494
Alberto Oksman	Glória de Dourados Fátima do Sul	Aut. 623/2017	21/07/2017	1	167,94	06/09/2017	1513
Alberto Oksman	Glória de Dourados Fátima do Sul	Aut. 622/2017	19/07/2017	1	167,94	06/09/2017	1515
Alberto Oksman	Glória de Dourados Fátima do Sul	Aut. 621/2017	18/07/2017	1	167,94	06/09/2017	1516
Alberto Oksman	Glória de Dourados Fátima do Sul	Aut. 620/2017	14/07/2017	1	167,94	06/09/2017	1517
Alberto Oksman	Glória de Dourados Fátima do Sul	Aut. 619/2017	11/07/2017	1	167,94	06/09/2017	1518
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 627/2017	31/08/2017	1	167,94	06/09/2017	1519
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 625/2017	28/09/2017	1	167,94	06/09/2017	1521
Marcos Braga da Fonseca	Ponta Porã Sete Quedas	Aut. 617/2017	28/08/2017	1	399,59	06/09/2017	1523
Jamile Gonçalves Serra Azul	Rio Verde de Mato Grosso C. Grande	Aut. 616/2017	18 a 19/08/2017	1	364,84	06/09/2017	1524
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Pedro Gomes C. Grande	Aut. 618/2017	17 a 19/08/2017	1	457,50	06/09/2017	1526
Salette de Fátima do Nascimento	C. Grande Mundo Novo	Aut. 631/2017	11 a 14/09/2017	4	1.127,43	06/09/2017	1532
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Bandeirantes	Aut. 628/2017	31/08/2017	1	249,91	13/09/2017	1545
Mateus Augusto Sutana e Silva	São Gabriel do Oeste Rio Negro	Aut. 637/2017	28/08/2017	1	224,58	13/09/2017	1546
Mateus Augusto Sutana e Silva	São Gabriel do Oeste Bandeirantes	Aut. 634/2017	23/08/2017	1	224,58	13/09/2017	1547
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju Rio Brilhante	Aut. 643/2017	05/09/2017	1	237,42	13/09/2017	1548
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 626/2017	29/08/2017	1	167,94	13/09/2017	1549
Mateus Augusto Sutana e Silva	São Gabriel do Oeste Rio Negro	Aut. 638/2017	21/08/2017	1	224,58	13/09/2017	1550
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju Rio Brilhante	Aut. 636/2017	31/08/2017	1	237,42	13/09/2017	1553
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju Rio Brilhante	Aut. 635/2017	30/08/2017	1	237,42	13/09/2017	1554
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju Rio Brilhante	Aut. 633/2017	29/08/2017	1	237,42	13/09/2017	1555
Jamile Gonçalves Serra Azul	Rio Verde de Mato Grosso Rio Negro	Aut. 624/2017	17/07/2017	1	214,27	13/09/2017	1556
Arthur Demleitner Cature	Corumbá Campo Grande	Aut. 589/2017	17 a 19/08/2017	1	457,50	13/09/2017	1557
Luciano Montali	C. Grande Brasília	Aut. 632/2017	30 a 31/08/2017	2	1.148,25	13/09/2017	1558
Geni Tibúrcio Zawierucha	C. Grande Angélica	Aut. 649/2017	18 a 19/09/2017	2	518,01	14/09/2017	1583

Marcos Braga da Fonseca	Ponta Porã Sete Quedas	Aut. 650/2017	04/09/2017	1	399,59	18/09/2017	1603
Marcos Braga da Fonseca	Ponta Porã Sete Quedas	Aut. 536/2017	31/07/2017	1	399,59	18/09/2017	1604
Yuri César Novais Magalhães Lopes	Bela Vista Jardim	Aut. 653/2017	23/08/2017	1	250,25	18/09/2017	1607
Janaína de Araújo Sant'Ana	Aquidauana Miranda	Aut. 651/2017	06/09/2017	1	237,42	18/09/2017	1608
Daniel de Oliveira Faleiros Calemes	Dourados Amambai	Aut. 615/2017	30/08/2017	1	173,73	18/09/2017	1610
Janaína de Araújo Sant'Ana	Aquidauana Miranda	Aut. 646/2017	05/09/2017	1	237,42	18/09/2017	1610
Janaína de Araújo Sant'Ana	Aquidauana Miranda	Aut. 645/2017	25/04/2017	1	237,42	20/09/2017	1626
Alex Batista de Souza	Inocência Cassilândia	Aut. 656/2017	29/06/2017	1	225,86	20/09/2017	1627
Alex Batista de Souza	Inocência C. Grande	Aut. 657/2017	18/08/2017	1	457,50	20/09/2017	1628
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Várzea Grande	Aut. 658/2017	25 a 27/09/2017	3	1.919,67	21/09/2017	1639
Guilherme Lunelli	Eldorado C. Grande	Aut. 695/2017	20 a 22/09/2017	1	457,50	28/09/2017	1663
Agenor Marinho de Souza Júnior	Brasília C. Grande	Aut. 690/2017	20/09 a 22/09/2017	1	457,50	28/09/2017	1664
Vitor Plenamete Ramos	Ribas do Rio Pardo C. Grande	Aut. 678/2017	20 a 21/09/2017	1	237,43	28/09/2017	1665
Natanael Claudino de Araújo Junior	Água Clara C. Grande	Aut. 689/2017	20 a 21/09/2017	1	353,26	28/09/2017	1666
Renata Camila Correa Bravim	Iguatemi C. Grande	Aut. 684/2017	20 a 23/09/2017	1	457,50	28/09/2017	1667
Túlio Cruz Nogueira	Maracaju C. Grande	Aut. 680/2017	20 a 23/09/2017	1	306,93	28/09/2017	1668
Nádia Beatriz Farias da Silva	Costa Rica C. Grande	Aut. 693/2017	20 a 21/09/2017	1	457,50	28/09/2017	1669
Alberto Oksman	Rio Brilhante C. Grande	Aut. 666/2017	20 a 21/09/2017	1	159,26	28/09/2017	1670
Renata Camila Correa Bravim	Iguatemi Sete Quedas	Aut. 685/2017	11/09/2017	1	237,43	28/09/2017	1671
Renata Camila Correa Bravim	Iguatemi Sete Quedas	Aut. 686/2017	18/09/2017	1	237,43	28/09/2017	1672
Renata Camila Correa Bravim	Iguatemi Sete Quedas	Aut. 687/2017	25/09/2017	1	237,43	28/09/2017	1673
Vitor Plenamete Ramos	Ribas do Rio Pardo Água Clara	Aut. 679/2017	14/09/2017	1	237,43	28/09/2017	1674
Ester Quintanilha Nogueira	Nioaque C. Grande	Aut. 699/2017	20 a 22/09/2017	1	353,26	28/09/2017	1675
Marcos Braga da Fonseca	Ponta Porã C. Grande	Aut. 692/2017	20 a 24/09/2017	1	457,50	28/09/2017	1676
Nádia Beatriz Farias da Silva	Costa Rica C. Grande	Aut. 694/2017	18/08/2017	1	457,50	28/09/2017	1677
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itapora C. Grande	Aut. 665/2017	20 a 21/09/2017	1	399,59	28/09/2017	1678
Marília Guiomar Neves Pedrosa	Angélica C. Grande	Aut. 691/2017	20 a 21/09/2017	1	434,34	28/09/2017	1679
Sara Curcino Martins de Oliveira	Sonora C. Grande	Aut. 669/2017	20 a 22/09/2017	1	457,50	28/09/2017	1680
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	Paranaíba C. Grande	Aut. 698/2017	20 a 22/09/2017	1	457,50	28/09/2017	1681

**Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual**  
**Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013** Amparo

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Mundo Novo	Aut. 630/2017	11 a 14/09/2017	3,5	964,71	06/09/2017	621
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Mundo Novo	Aut. 639/2017	11 a 14/09/2017	3,5	964,71	06/09/2017	622
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Chapadão do Sul	Aut. 642/2017	11 a 15/09/2017	4,5	1.240,34	11/09/2017	623
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Paranaíba	Aut. 641/2017	11 a 15/09/2017	4,5	1.240,34	11/09/2017	624
Patrik Maia	C. Grande Paranaíba	Aut. 641/2017	11 a 15/09/2017	4,5	1.240,34	11/09/2017	625
Gabriela Fabri Pereira	C. Grande Angélica	Aut. 648/2017	18 a 19/09/2017	1,5	413,45	14/09/2017	651
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Angélica	Aut. 652/2017	18 a 19/09/2017	1,5	413,45	14/09/2017	652
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Miranda	Aut. 660/2017	19/09/2017	0,5	137,82	20/09/2017	654
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Coronel Sapucaia	Aut. 559/2017	21 a 22/09/2017	1	275,63	20/09/2017	655
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Dois Irmãos do Buriti	Aut. 697/2017	27/09/2017	0,5	137,82	27/09/2017	669
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Dois Irmãos do Buriti	Aut. 696/2017	27/09/2017	0,5	137,82	27/09/2017	672

**Luciano Montalli**  
**Ordenador de Despesa**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de SETEMBRO/2017:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

**UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS**

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2017NE000228	PF0000001	VENCIMENTOS	100	9.069,76
2017NE000229	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL	100	162,11
2017NE000230	269.003.838-23	MS/DPGE/SF/GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	100	400,00
2017NE000231	181.929.201-00	MS/DPGE/SF/JULIO CESAR OCAMPOS GONCALVES	100	1.000,00
2017NE000232	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.237.994,35
2017NE000233	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.433,18
2017NE000234	PF0000001	VENCIMENTOS	100	14.158,93
2017NE000235	PF0000001	VENCIMENTOS	100	34.898,62
2017NE000236	PF0000001	VENCIMENTOS	100	10.223,95
2017NE000237	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL	100	321.168,82
2017NE000238	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	40.095,93
2017NE000239	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	24.257,70
2017NE000240	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	914.718,48
2017NE000241	PF0000001	VENCIMENTOS	100	251.124,53
2017NE000242	PF0000001	VENCIMENTOS	100	136.270,58
2017NE000243	PF0000001	VENCIMENTOS	100	536.077,22
2017NE000244	PF0000001	VENCIMENTOS	100	55.382,23
2017NE000245	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	297.187,25
2017NE000246	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	288.978,45
2017NE000247	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	213.506,14
2017NE000248	PF0000001	VENCIMENTOS	100	899.044,31
2017NE000249	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	327.500,01
2017NE000250	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	453.682,84
2017NE000251	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	412.479,06

**Luciano Montalli**  
**Ordenador de Despesa**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de SETEMBRO/2017: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

**UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS**

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2017NE000322	591.041.719-34	PAULO CESAR BUSATO	240	1.790,00
2017NE000323	061.477.550-72	AMILTON BUENO DE CARVALHO	240	1.790,00
2017NE000324	019.405.909-06	PRISCILLA PLACHA SA	240	1.790,00
2017NE000325	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	1.074,00
2017ANE000326	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	-74,58
2017NE000327	62.173.620/0001-80	SERASA S/A	240	663,24
2017NE000328	18.036.465/0001-68	KINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	240	21.832,21
2017NE000329	26.288.015/0001-90	CIST - CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	670,50
2017NE000330	26.288.015/0001-90	CIST - CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	670,50
2017ANE000331	26.288.015/0001-90	CIST - CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	-670,50
2017NE000332	26.288.015/0001-90	CIST - CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	558,75
2017NE000333	26.288.015/0001-90	CIST - CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	558,75
2017NE000334	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	4.424,61
2017NE000335	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP	240	163,00
2017NE000336	26.288.015/0001-90	Cist - CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	894,00
2017NE000337	26.288.015/0001-90	Cist - CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	670,50
2017NE000338	02.001.655/0001-00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME	240	10.376,00
2017NE000339	02.001.655/0001-00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME	240	1.160,00
2017NE000340	10.535.534/0001-76	EDER TADEU GOZZO - ME	240	12.582,91
2017ANE000341	22.417.301/0001-58	BOLDORI & MACHADO LTDA ME	240	-45,00
2017NE000342	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	11.714,67
2017ANE000343	29.739.737/0049-57	Elevadores otis ltda	240	-3.250,00
2017NE000344	PF0000001	VENCIMENTOS	240	730.979,76
2017NE000345	309.150.728-90	PAULO EDUARDO LEPORE	240	2.200,00
2017NE000346	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	440,00
2017NE000347	10.426.851/0001-54	JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	240	1.635,00
2017NE000348	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	10,00
2017ANE000349	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	-10,00

**Luciano Montalli**  
**Ordenador de Despesa**



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de gaveteiros verticais em peças pré-moldadas, para 40 (quarenta) lóculos – tamanho padrão, no cemitério municipal, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 19 (dezessete) de outubro de 2017, as 09:00h-MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 29 de Setembro de 2017.

**Laís Rodrigues Venâncio**

**PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.019/2017-19**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 045/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1 e 10.5, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.018/2017-56**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 046/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1 e 10.5, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.336/2017-90**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 047/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### PRIMEIRO ADENDO

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COPA, LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, JARDINAGEM ASSEIO E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2017**

**PROCESSO: 39.787/2017-67**

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar no item 7.1.4. do edital, o inciso II, passando a constar a seguinte redação: II. Registro e/ou inscrição da proponente e de seu Responsável Técnico (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Médico Veterinário, Químico ou Farmacêutico - Bioquímico) junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional, competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade compatível com o objeto desta licitação

**2)** Acrescentar no item 7.1.4. do edital, o inciso VI, com a seguinte redação: VI. Licença Ambiental emitida pela autoridade competente da esfera estadual ou municipal da sede da licitante. As licitantes estabelecidas fora do Estado de Mato Grosso do Sul deverão apresentar a Declaração expressa, comprometendo-se, caso vencedora do certame a providenciar a Licença Ambiental emitida pela autoridade competente do estado de MS.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 horas do dia 18/10/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.**

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1356/2017.**

**EDITAL Nº 137/2017**

**O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica, em partes dos Bairros Moreninhas e Izanópolis, conforme contrato de repasse nº 830554/2016, processo 2629.1029623-09 celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Cassilândia-MS.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES**

**RUA: Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.**

**DIA:23/10/2017.**

**HORAS:08:00 (oito) horas (MS).**

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 13h00, mediante requerimento da Licitante interessada, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.

Cassilândia-MS, 27 de Setembro de 2017.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PRESIDENTE DA CPL**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2017

Processo Administrativo 1209/2017

Edital nº 121/2017

Retificação do Diário Oficial do Município nº 828 pg. 29 de 23 de agosto 2017, Diário oficial da União nº 162, seção 3 de 23 de agosto de 2017 e Diário Oficial do Estado nº 9.479 página 70 de 23 de agosto de 2017 referente ao objeto da licitação

Onde se lê: (...) **objetivando a execução da obra de reforma e pintura no prédio da Secretária Municipal de Saúde.**

Leia-se: (...) **objetivando a execução da obra de reforma no prédio da Unidade Básica de Saúde de Cassilândia.**

Cassilândia 28 de setembro de 2017.

**ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO**

Secretário de Saúde e Gestor do Fundo

Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 088/2017**

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Aquisição de insulina glargina, visando atender a ordem judicial. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 088/2017 - Processo Administrativo nº 15.230/2017 em favor da empresa: FARMACIA O'ASIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.941.305/0001-75, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.491 de 12/09/2017 pág. 121 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.269 de 12/09/2017 pág. 03 .

**Ordenador de Despesas:** Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2.017.

### Extrato do Contrato Administrativo Nº 18/2017 – Pregão Presencial 042/2017

Processo: 2.344/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa PANTANAUTICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.298.488/0001-73.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de barco, com fornecimento de material, para atender as ações da saúde indígena.

**Valor:** R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).

**Duração:** 90 (noventa) dias

**Dotação Orçamentária:**

25.91.10.301.0103.2676 Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Indígena

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gestor: Thais Luzio Fernandes – matrícula 6856

Fiscal: Cleiton Rodolfo Ferreira – matrícula 3802

Data da Assinatura: 27/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Jorge da Silva Santos – PANTANAUTICA LTDA-ME.

### Extrato do Contrato Administrativo Nº 16/2017 – Pregão Presencial 070/2017

Processo: 12.073/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.259.043/0001-54.

**Objeto:** Aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as unidades de estratégias de saúde da família.

**Valor:** R\$ 3.720,00 (Três Mil e Setecentos e Vinte Reais).

**Duração:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**

25.91.10.301.0103.2674 Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Gestor: Thais Luzio Fernandes – matrícula 6856

Fiscal: Ítala Apoliana Guimarães Amorim – matrícula 11011

Data da Assinatura: 27/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Lucas de Andrade Coutinho – MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 17/2017 – Pregão Presencial 070/2017**

Processo: 12.073/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as unidades de estratégias de saúde da família.

Valor: R\$ 5.998,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.301.0103.2674 Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Gestor: Thais Luzio Fernandes – matrícula 6856

Fiscal: Ítala Apoliana Guimarães Amorim – matrícula 11011

Data da Assinatura: 27/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMMAD MUSTAFA – SIMEIA A H M MUSTAFA.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 97/2017 - Processo nº 13.449/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e locação de equipamentos (sonorização de pequeno, médio e grande porte e locação de telão de datashow).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida –Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 98/2017 - Processo nº 216.965/2017.

Objeto: aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – José Fragelli CAPS II.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 18 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida –Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 99/2017 - Processo nº 218.649/2017.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (ar condicionado e cortinas de ar), para atender ao Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 100/2017 - Processo nº 216.810/2017.

Objeto: contratação de empresa para reforma e manutenção, com fornecimento de material do barco patrimônio nº 46266 da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011 /2017 – PP 02/2017**

Processo: 221.297/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, "CARONA" NA ATA N. 01/2017 DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Duração: 17/02/2018.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

33.00 - Governadoria

33.01 - Gabinete do Prefeito

37.10.04.122.4310 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Prefeito

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 26/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e KERMSON SILVA MARTINS - K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 045/2017- Processo nº 6.411/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá, tendo por vencedora, conforme ordem dos itens na Ata a(s) empresa(s): 1) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08, menores preços para os itens: item 21 no valor total de R\$ 1.800,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 1.200,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 699,40, item 20 no valor total de R\$ 764,80, 4) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 5.625,00, item 08 no valor total de R\$ 1.040,00, item 09 no valor total de R\$ 312,00, item 10 no valor total de R\$ 1.248,00, item 11 no valor total de R\$ 5.616,00, item 12 no valor total de R\$ 1.248,00, item 13 no valor total de R\$ 2.808,00, item 14 no valor total de R\$ 6.013,50, item 15 no valor total de R\$ 6.525,00, item 16 no valor total de R\$ 422,00, item 17 no valor total de R\$ 1.477,00, item 18 no valor total de R\$ 2.004,50, item 19 no valor total de R\$ 3.165,00, item 22 no valor total de R\$ 3.660,00, item 23 no valor total de R\$ 298,00, item 24 no valor total de R\$ 298,00, item 25 no valor total de R\$ 745,00, item 26 no valor total de R\$ 149,00, item 27 no valor total de R\$ 298,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Setembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0048/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2017

OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças para veículos multimarcas da frota municipal, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "Audatex".

Vencedores: A. V. DOS SANTOS LACERDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,7,8; ELIANE BATISTA DA CRUZ, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,5,6.

Eldorado/MS, 29 de setembro de 2017.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 29 de setembro de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2017**

O Município de Itaporá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e pintura de muros de cemitérios, e de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital.**DATA DA ABERTURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2017, às 08:00 Horas.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaporá - MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá.

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá - MS, 29 de Setembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 026/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 1290/2017.**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** “, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SOLIDÁRIA (PAS), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, em conformidade com as especificações e constante no edital e seus anexos. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 17/10/2017 às 08h.** Data: 29/09/2017.**CRISTIANE UESATO**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017 -PROCESSO N 151/2017 - OBJETO:** Registro de preços para aquisição de construção e de manutenção em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, conforme

especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.-LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.-DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 19 de Outubro de 2017 às 08h00min.-LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.-EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. -Jardim/MS, 29 de Setembro de 2017.- Sandra Valéria Mazucato Grubert-Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO n.º 307/2016.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º307/2016**, celebrado com a(s) Empresa(s): EVERTON LUIS OSHIRO-ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 28 de setembro de 2017.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário. Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 294/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 294/2017 do Processo nº 56010/2017 – FLY nº 0333.0008168/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme C.I. nº 267/2017 e solicitação nº 1431 - 1432/2017, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 04/10/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.prna.ms.gov.br](http://www.prna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/10/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de setembro de 2017.

Gilberto Barbieri  
Pregoeiro (a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 222/2017 de 09/08/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, regime de execução indireta, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

**OBJETO:** Aquisição de uma academia ao ar livre e um parque infantil completo para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, de acordo com o Convênio nº 25011/2015 – Processo nº 65/000999/2015, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

**DATA DA ABERTURA: 17 de outubro de 2017 às 08:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no endereço acima citado ou através do e-mail: [licitacaoonhs@hotmail.com](mailto:licitacaoonhs@hotmail.com)

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 29 de setembro de 2017.

**MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**  
Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 090/2017, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde se sagrou vencedora a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME**, no valor total de R\$ 2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 29 de setembro de 2017.

**MARCILIO ALVARO BENEDITO**  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **torna Público** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município, de acordo com o Convênio nº 24999/2014, Processo nº 65/000864/2015, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

**S. M. F. PERDOMO - ME**, itens 01 ao 22, no valor total de R\$ 21.468,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 29 de setembro de 2017.

**MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**  
Pregoeira

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS RELAÇÃO DA CHAPA HABILITADA A CONCORRER NO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CRC/MS

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer na eleição a se realizar nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017.

#### CHAPA N.º 1

#### MANDATO DE 2018 a 2021

#### CONSELHEIROS

N.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	EFETIVOS	TC	Adão Dias de Oliveira	MS-6548/O	SUPLENTE	TC	Cicero Rosa Vilela	MS-3833/O
2		TC	Edvan Bonetti	MS-7817/O		TC	Paulo Cesar Saab	MS- 1230/O
3		TC	João Batista Belchior	MS- 2569/O		TC	Hugo David Santana	MS-7950/O
4		CT	Alcyr Moreira Fernandes	MS- 3561/O		CT	Esmael Almeida Machado	MS-9648/O
5		CT	Carlos Alberto Ramos	SP-131337/O T-MS		CT	Carlos Augusto Farias	MS-12716/O
6		CT	Ruberlei Bulgarelli	MS- 6498/O		CT	Jose Aparecido Moura Aranha	MS-1528/O
7		CT	Josemar Battisti	MS- 7683/O		CT	Carlos Roberto Estrada	SP-96958/O T-MS
8		CT	Otacílio dos Santos Nunes	MG-64941/O T-MS		CT	João Julio Arashiro	MS-6507/O
9		CT	Lochaine Evelin Rodrigues	MS- 10379/O		CT	Luiz Miguel Renda dos Santos	MS-6611/O
10		CT	Orlando Martins de Lima	MS-4046/O		CT	Catarina Aparecida Butinhol	MS-1339/O

#### MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 a 2019

#### CONSELHEIRO

N.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	EFETIVO	-	-	-	SUPLENTE	CT	Andrea Fontoura	MS-6482/O

Campo Grande, 29 de Setembro de 2017.

**Contadora MARIA LENY ADANIA DE SYLOS**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CRC/MS